

Logos e Diretoria



Retirados da Internet do Logos
pelo 10

NORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO X N° 2311

CAMPO GRANDE-MS., SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1988

40 PÁGINAS

C-325.00

Parte I

Poder Executivo

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4.575 DE 12 DE MAIO DE 1.988

Dispõe sobre a competência e o funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do art. 58, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 702, de 12 de março de 1987,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Art. 1º - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDHU, órgão colegiado de deliberação coletiva, integrante do Sistema Estadual de Justiça, nos termos do art. 38 da Lei nº 702, de 12 de março de 1987, tem por finalidade promover, em âmbito estadual, políticas que visem a assegurar os direitos da pessoa humana.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - O CEDHU funcionará nas dependências da Secretaria de Justiça, a ele competindo:

- I - promover inquéritos, investigações e estudos acerca da eficácia das normas asseguradoras dos direitos da pessoa humana, inscritos na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- II - promover a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos da pessoa humana;
- III - promover inquéritos nas áreas que apresentem maiores índices de violação dos direitos humanos para investigar as suas causas e sugerir medidas tendentes a assegurar a plenitude do gozo daqueles direitos;

IV - promover inquéritos e investigações nas áreas onde tenham ocorrido fraudes eleitorais e abuso do poder econômico, visando a sugerir medidas capazes de escoimar de vícios os pleitos futuros;

V - estimular a realização de cursos que concorram para o aperfeiçoamento dos serviços policiais e penitenciários, no que concerne ao respeito à pessoa humana;

VI - promover entendimentos com os governos estadual e municipais e direção de entidades autárquicas e de serviços autônomos, que estejam, por motivos políticos, coagindo ou perseguindo seus servidores, por qualquer meio, inclusive transferências, remoções ou demissões, a fim de que tais abusos de poder não se consumem ou sejam anulados;

VII - recomendar às administrações Federal, Estadual e Municipais a eliminação, do quadro dos seus serviços civis e militares, de todos os agentes que se revelem reincidentes na prática de atos violadores dos direitos da pessoa humana;

VIII - estudar e propor ao Poder Executivo a divulgação dos princípios couchidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

IX - estudar o aperfeiçoamento da legislação administrativa, penal, civil, processual e trabalhista, de modo a permitir a eficaz repressão das violações dos direitos da pessoa humana;

X - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias relativas à violação de direitos da pessoa humana, requerendo providências efetivas;

XI - propugnar e recomendar aos governos estadual e federal a efetiva desativação dos órgãos de repressão política e social remanescentes da ditadura;

XII - firmar, através da Secretaria de Justiça, convênios e acordos com outras instituições visando a implementação de suas finalidades;

XIII - estudar a possibilidade de criação de câmaras para adequado atendimento dos serviços;

XIV - cumprir e fazer cumprir o seu Regimento interno;

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINAS
Governadoria do Estado.....		1
Secretarias de Estado.....		6
Administração Indireta.....		10
Boletim de Pessoal.....		12
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
Tribunal de Contas.....		32
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura da Capital.....		34
PARTE V	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	LONDRES MACHADO
Chefe da Casa Militar	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado	JOÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	JOÃO LEITE SCHMIDT
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Secretário de Estado de Saúde	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação	ALEIXO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Obras Públicas	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	HARRY AMORIM COSTA
Secretário de Estado de Trabalho	CARMELINO ARRUDA REZENDE
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR
Secretário de Estado de Ação Social e Comunidade	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Comunicação Social	HUMBERTO A. MIRANDA ESPÍNDOLA
Procurador Geral do Estado	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral da Justiça	WAGNER CREPALDI
Ajudante do Ordens do Governador	CAP. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante do Ordens do Vice-Governador	1º TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA
Representante do Estado no Distrito Federal	RNEAS EUGÊNIO PEREIRA FARIA

IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C/M.F. nº 15.461.627/0001-17
 Diretor Presidente:
 THIAGO FRANCO CANÇADO
 Rua 15 de Novembro, 1297 — Tel. (067) 382-9646 e 382-5751
 79.010 — Campo Grande-MS
 Diretor de Adm. e Finanças:
 LAERTE DE ÁVILA

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais ou originais para publicação devem ser entregues diretamente na RUSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da RUSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Fim do prazo o valor da reutilização será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:
 — Rua 15 de Novembro, nº 1297, Eq. José Antônio — das 08:00 às 17:00 horas
 — Praça dos Poderes, Bloco I, Ala D — das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinatura e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPROVADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Tratado por computador	1cm/col/1 Cx\$ 450,00
Texto composto nos padrões da RUSUL	1cm/col/1 Cx\$ 300,00
ediciais (loreses) - 1 publicação..Cx\$	300,00 por cm/col
2 publicações..Cx\$	500,00 por cm/col
3 publicações..Cx\$	700,00 por cm/col
assinatura semestral.....Cx\$	3.000,00
assinatura, com remessa postal...Cx\$	4.200,00
exemplar avulso do dia.....Cx\$	25,00
exemplar atressado.....Cx\$	40,00
remessa postal avulso por exemplar Cx\$	20,00
cópia xerox autenticada do D.O.....Cx\$	20,00 por página
publicação de balanço 1/2 pág.....Cx\$	19.200,00 (col.dupl)
balanço - página inteira.....Cx\$	38.400,00 (col.dupl)

UNIS: As matérias devem ter o máximo de 15 cm de altura e 14,5 cm de largura, em seu texto original.

XV - regulamentar suas sessões.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 39 - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDHU é composto dos seguintes órgãos:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria-Executiva.

Seção I
Do Plenário

Art. 49 - O Plenário do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos será constituído:

I - de 1 (um) representante da Secretaria de Justiça;

II - de 7 (sete) membros titulares e 8 (oito) suplentes, escolhidos dentre pessoas de elevada idoneidade moral, voltadas para a defesa dos direitos humanos.

§ 1º - Os membros do CEDHU serão nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, por igual período, uma única vez.

§ 2º - A posse dos membros do Conselho se dará perante o Presidente, mediante termo lavrado em livro próprio.

Seção II
Da Presidência

Art. 59 - A Presidência do CEDHU será exercida por Conselho eleito entre seus pares.

Seção III
Da Secretaria-Executiva

Art. 69 - A Secretaria-Executiva será dirigida por um Secretário-Executivo, designado pelo Secretário de Estado de Justiça, dentre os servidores de sua Pasta.

Parágrafo único - O Secretário de Estado de Justiça, mediante ato específico, designará o pessoal de apoio à Secretaria-Executiva do Conselho, sem prejuízo de suas funções.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 79 - O CEDHU reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês, salvo se inexistir matéria a deliberar, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 8º - As deliberações do Plenário do Conselho serão tomadas por um mínimo de 5 (cinco) membros, mais o Presidente, a quem caberá o voto de qualidade.

Art. 9º - A remuneração dos membros do CEDHU, obedecerá ao disposto no Decreto-Lei nº 59, de 02 de abril de 1979.

Art. 10 - As despesas decorrentes do funcionamento do CEDHU correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Justiça.

Art. 11 - Os primeiros membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos terão o seu mandato diferenciado, sendo que 1/3 (um terço) desses serão substituídos após 3 (três) anos de corrida de sua nomeação.

Parágrafo único - Os mandatos subsequentes observarão a regra geral do art. 4º, § 1º deste Decreto.

Art. 12 - O Regimento Interno do Conselho será elaborado pelo Secretário-Executivo, aprovado pelo Plenário e baixado por deliberação de seu Presidente.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de maio de 1.988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador do Estado

Roberto Moacacir Otto
Secretário de Estado de Justiça

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4.576 DE 12 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre a criação do Centro de Informática Educacional como tipologia de Escola Especial em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do artigo 58, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de oportunizar a alunos e professores da rede escolar estadual o acesso à tecnologia de informática possibilitando o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o computador na escola pública;

Considerando o convênio firmado entre o MEC e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que garante a cedência e instalação de equipamentos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Informática Educacional com tipologia de Escola Especial com sede à Rua Antônio Maria Coelho, 1493,

no município de Campo Grande - MS.

Art. 2º - Compete à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul a colocação de recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da mesma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de maio de 1.988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

ALEXIO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 4.577 DE 12 DE MAIO DE 1.988

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 2.999, de 29 de abril de 1985, que destinou imóvel à Secretaria de Fazenda, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2.999, de 29 de abril de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica destinada à Secretaria de Fazenda, para a instalação da casa dos transmissores da estação de retransmissão de rádio, dessa Secretaria, uma área de terreno identificada pelo LOTE nº 6-A da QUADRA III, com 4.289,58 m² (quatro mil, duzentos e oitenta e nove metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), situada dentro do perímetro do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, em Campo Grande, com os seguintes limites; partindo do marco a, segue no rumo 002 18' 22" NW, com a distância de 30m, até o marco b; daí segue por uma curva de 11.02m, que tem 19.55m de raio com o centro do eixo da rua Projeta nº 3, até o marco c; daí segue rumo 89º 41' 38" SW, com distância de 109.01m, até o marco d; daí segue no rumo 002 18' 22" SE, com a distância de 36.80m, até o marco e; daí segue rumo 89º 41' 38" NE, com a distância de 117.50m, até fechar o perímetro, no marco a, tendo como confrontações: ao Norte, linha c-d, limitando com o Lote 6-B; ao Sul, linha e-a, limitando com o Lote 5-B; ao Leste, linhas a-b e b-c, com frente para a Rua Projeta 3; ao Oeste, linha d-e, limitando com o Lote 1-B."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de maio de 1.988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

THIAGO FRANCO GARCIA
Secretário de Estado de Administração

JOÃO LEITE SCHMIDT
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 4.578

DE 12 DE MAIO DE 1.988

Dispõe sobre a criação de funções gratificadas do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 58 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no artigo 25 da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, 01 (uma) função gratificada de direção e assessoramento intermediário, de Secretário de Escola, Símbolo DAI-7, necessária para o atendimento da criação do CIED.

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 4528, de 23 de março de 1988, passa a vigorar com a composição constante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de maio de 1.988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

THIAGO FRANCO CANCADO
Secretário de Estado de Administração

NEIDY PARACLISSI NETO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO

TIPOLOGIA DAS ESCOLAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CORRESPONDENTES

DENOMINAÇÃO	FUNÇÕES GRATIFICADAS
Tipo de Escola	Secretário de Escola
A e B	DAI-7
C e D	DAI-8
E e F	DAI-9
G e H	DAI-10
Especial - Escolas Reunidas	DAI-8
Especial - C.E.S.	DAI-8
Especial - C.E.A.D.A.	DAI-7
Especial - Esc. Alternativa	DAI-7
Especial - C.I.E.D.	DAI-7

DECRETO Nº 4.579

DE 12 DE MAIO DE 1.988

Transforma cargos em comissão, em outros da mesma natureza, para atender a estrutura da Secretaria de Justiça.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 58 da Constituição

Estadual e com base no que dispõe o artigo 99 da Lei nº 200, de 22 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo de Diretor de Departamento de Assuntos da Justiça, símbolo DAS-4, criado pelo Decreto-Lei nº 16, de 19 de janeiro de 1979, 01 (um) cargo de Assistente IV, símbolo CAI-4 e 01 (um) cargo de Assistente V, símbolo CAI-5, transformados pelo Decreto nº 2.808, de 05 de dezembro de 1984, em 01 (um) cargo de Assessor III, símbolo DAS-6, 01 (um) cargo de Assistente I, símbolo CAI-I e 01 (um) cargo de Assistente II, símbolo CAI-2, todos de provimento em comissão, para atender as necessidades da estrutura da Secretaria de Justiça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de maio de 1988.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

THIAGO FRANCO CANCADO
Secretário de Administração

ROBERTO ORRO
Secretário de Justiça

DECRETO Nº 4.580 DE 12 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre benefícios fiscais autorizados por Convênios e altera a legislação tributária.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 58 da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam isentas, até 31 de dezembro de 1988, as saídas de Concentrados e Suplementos, fabricados por indústria de ração animal, desde que (Convênio/ICH - 03/88):

I - estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura e o número do registro seja indicado no documento fiscal;

II - haja o respectivo rótulo ou etiqueta identificando o produto;

III - se destinem exclusivamente a uso na pecuária e avicultura.

§ 1º - Para efeito de aplicação do benefício previsto nesta cláusula, entende-se:

a) CONCENTRADO - a mistura de ingredientes, que adicionada a um ou mais alimentos em proporções adequadas e devidamente espe-

eficadas pelo fabricante, constitui uma ração animal;

- b) SUPLEMENTO — a mistura de ingredientes capaz de suprir a ração ou concentrado em vitaminas, aminoácidos ou minerais, permitida a inclusão de aditivos.

§ 2º - O benefício previsto nesta Cláusula não se estende ao alimento, inclusive farinhas e farelos, ingredientes, sal mineralizado, aditivo e componente grosseiro.

Art. 2º - Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 1988, os benefícios fiscais previstos (Convênio ICM — 09/88):

I - nas Cláusulas primeira à quarta do Convênio ICM — 16/83, de 31 de março de 1983, regulamentadas neste estado, sucessivamente, pelos Decreto nº 2.183, de 11 de agosto de 1983; Decreto nº 2.876, de 11 de fevereiro de 1985; Decreto nº 3.112, de 24 de julho de 1985 e Decreto nº 3.791, de 2 de outubro de 1986, com as prorrogações do Decreto nº 2.439, de 3 de fevereiro de 1984; Decreto nº 4.291, de 28 de setembro de 1987 e Decreto nº 4.468, de 19 de fevereiro de 1988, que tratam da tributação de aves;

II - na Cláusula oitava do Convênio ICM — 35/77, de 7 de dezembro de 1977, com a alteração procedida pelo Convênio ICM 49/85, de 11 de dezembro de 1985, regulamentada, sucessivamente, pelos Decretos nº 2.183, de 11 de agosto de 1983; Decreto nº 2.439, de 3 de fevereiro de 1984; Decreto nº 2.876, de 11 de fevereiro de 1985, e Decreto nº 3.791, de 2 de outubro de 1986, com as prorrogações do Decreto nº 3.112, de 24 de julho de 1985; Decreto nº 4.291, de 28 de setembro de 1987 e Decreto nº 4.468, de 19 de fevereiro de 1988, tratando da tributação de suínos.

Art. 3º - Ficam restabelecidas, até 31 de julho de 1988, as disposições do inciso LIV do artigo 9º do Decreto nº 2.029, de 10 de março de 1983, revogadas pelo artigo 1º do Decreto nº 4.468, de 19 de fevereiro de 1988 (Convênio ICM — 11/88).

Art. 4º - Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, nas saídas do estabelecimento industrial e do estabelecimento de concessionária, de automóveis de passageiros com motor a 41 cool até 100 CV (100 HP) de potência bruta (SAE), compreendidos no código 87.02.01.03 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 89.241, de 23 de dezembro de 1983, quando destinados a motoristas profissionais, desde que, cumulativa e comprovadamente, sejam preenchidos os requisitos do Convênio ICM — 13/88, de 29 de março de 1988.

Parágrafo único. O disposto neste artigo tem a sua eficácia compreendida no período de:

I - 30 de março de 1988 a 31 de julho de 1988, para as saídas efetuadas pelos estabelecimentos industriais;

II - 30 de março de 1988 a 31 de agosto de 1988, para as saídas efetuadas pelos estabelecimentos revendedores dos veículos recebidos ao abrigo da redução da base de cálculo (inciso I).

Art. 5º - O lançamento e o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, incidente nas saídas de alho de produção sul-mato-grossense, ficam diferidos para o momen

to em que ocorrer a:

- I - saída do produto resultante de sua industrialização;
- II - saída para outra unidade da Federação ou para o exterior;

III - saída de estabelecimento comercializador, que tenha adquirido o alho com o imposto diferido;

IV - saída do estabelecimento de produtor, diretamente para consumidor final, em quantidade compatível com o consumo deste.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV deste artigo, fica o estabelecimento de produtor dispensado do pagamento do imposto diferido.

Art. 6º - Ficam introduzidos nos artigos 76 e 77 do Decreto nº 2.029, de 10 de março de 1983 (RICM), os seguintes parágrafos:

"Art. 76 -

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às entradas de matérias-primas de origem animal ou vegetal, que representem, individualmente, mais de cinquenta por cento (50%) do valor do produto resultante de sua industrialização (Decreto-lei nº 66, artigo 48, §§ 2º e 3º).

§ 2º - Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, será adotado o valor de custo da produção industrial, composto este apenas dos elementos primários: a matéria-prima e a mão-de-obra direta (Convênio ICM — 10/88)."

"Art. 77 -

§ 1º - Nas saídas para o exterior de produtos industrializados, o estorno do crédito fiscal referido no parágrafo 1º do artigo anterior, será feito em percentual fixado para cada produto (Convênio AE — 17/72, cláusula 3ª).

§ 2º - A inexistência de Convênio específico, fixando o percentual, não impede a exigência do estorno a que se refere o parágrafo anterior. (Convênio ICM — 10/88)."

Art. 7º - Fica introduzido no artigo 6º do Decreto nº 2.838, de 20 de dezembro de 1984, o parágrafo 2º, remunerando-se o atual parágrafo único para parágrafo 1º, com a seguinte redação:

"Art. 6º -

§ 1º -

§ 2º - Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, será adotado o valor de custo da produção industrial, composto este apenas dos elementos primários: a matéria-prima e a mão-de-obra direta."

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - desde 30 de março de 1988, relativamente às disposições do artigo 4º;

II - desde 12 de maio de 1988, para as demais disposições.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 1988.


MARCELO MIRANDA SOARES
Governador do Estado


JOÃO LEITE SCHIMIDT
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 295, DE 12 DE MAIO DE 1988.

"Declara a inidoneidade de Documentos Fiscais da empresa que especifica e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 76, inciso VI, do Decreto-Lei nº 66, de 27 de abril de 1979;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 1º, inciso VI, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981;
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº 03/5227/87, de 23 de setembro de 1987,

DECLARA:

I - Inidôneas as Notas Fiscais de nºs 1334 e 1348, Série C-1, pertencentes à empresa MADEIREIRA UVERA LTDA., estabelecida na Zona Industrial, S/N, em CORONEL SAPUCAIA-MS., inscrita no Cadastro Estadual de Contribuintes sob nº 28.203.325-4, nos termos do artigo 76, inciso VI, do Decreto-Lei nº 66, de 27 de abril de 1979, e artigo 1º, inciso VI, da Resolução/SEF nº 243, de 06.07.81.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base nos documentos fiscais emitidos pela referida empresa, deverão observar, para efeito de recolhimento de ICM relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto no § 4º, do artigo 47, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

III- Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS., 12 de maio de 1988.

AUDE LESSONIER
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 296, DE 12 DE MAIO DE 1988.

"Declara a inidoneidade de Documentos Fiscais da empresa que especifica e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 76, incisos V e VI, do Decreto-Lei nº 66, de 27 de abril de 1979;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 1º, inciso VI, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981;
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº 03/5227/87, de 23 de setembro de 1987,

DECLARA:

I - Inidôneas as Notas Fiscais de nºs 872, 886, 899 e 968, Série C-1, pertencentes à empresa CIMAVIL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA VICENTIM LTDA., estabelecida à Rua Travessa, S/N, em AMAMBÁ-MS., inscrita no Cadastro Estadual de Contribuintes sob nº 28.203.360-2, nos termos do artigo 76, incisos V e VI, do Decreto-Lei nº 66, de 27 de abril de 1979, e artigo 1º, inciso VI, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base nos documentos fiscais emitidos pela referida empresa, deverão observar, para efeito de recolhimento de ICM relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto no § 4º, do artigo 47, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

III- Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS., 12 de maio de 1988.

AUDE LESSONIER
Superintendente de Administração Tributária

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNFAZ

Homologo o resultado da licitação na modalidade de T. PREÇO nº 003/88-FUNFAZ;

Processo: 03/1389/88 Data: 24.02.88
Intens: 01,02,03 e 04 Valor: 2.721.680,00
Favorecido: SILOTEC COMÉRCIO E REP. LTDA.

Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

Dia 09/05/88 - Processo nº 04/10.237/88

Homologo o resultado do Convite nº 160/88

CARAVELÓ MÓVEIS - Item 01.....Cz\$	1.455,00
MUNDO MÁGICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Itens 04 a 06,08 e 11.....Cz\$	246.678,00
SERVTRADE COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Itens 09 e 10.....Cz\$	128.625,00
Itens 02,03,07,12 e 13 - não acudiram interessados com proposta classificada.	

Dia 09/05/88 - Processo nº 04/10.239/88

Homologo o resultado do Convite nº 161/88

MOV. MAQ. MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 15,37,42,46,51,54, 57,63 e 71.....Cz\$	12.407,00
MÁQUINAS E MÓVEIS TECMAC LTDA - Itens 01,03,09,13,14,16,17,21,29 a 33, 36,41,47,59,61,62,65,70,75,76 e 78.....Cz\$	212.720,00
SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Itens 02,04 a 08,11,12,18, 20,24 a 28,35,38 a 40,43 a 45,48,49,52,53,55,56,58,60,64,66 a 69,72 a 74,77 e 79.....Cz\$	156.118,00
Itens 10,19,22,23,34,50 - não acudiram interessados com proposta classificada.	

Dia 09/05/88 - Processo nº 04/10.242/88

Homologo o resultado do Convite nº 163/88

OLIVEMAQ LTDA - Item 04.....Cz\$	14.100,00
CONTA MEC IND. E COM. LTDA - Item 09.....Cz\$	24.340,00
FACIMAT LTDA - Item 03.....Cz\$	19.990,00
MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA - Itens 01,02 e 06.....Cz\$	663.500,00
SUPRIMAQ EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA - Item 05.....Cz\$	208.800,00
DIMAS DE MELO PIMENTA S/A - Itens 10 e 11.....Cz\$	507.059,99
Itens 07 e 08 - não acudiram interessados com proposta classificada.	

Dia 09/05/88 - Processo nº 04/10.251/88

Homologo o resultado do Convite nº 167/88

SECURIT S/A - Item 01.....Cz\$	96.988,04
FACIMAT LTDA - Itens 02,03 e 06.....Cz\$	254.270,00
OLIVEMAQ MÁQ. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA - Item 04.....Cz\$	246.160,00
MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA - Item 05.....Cz\$	65.340,00

Dia 09/05/88 - Processo nº 04/10.257/88

Homologo o resultado do Convite nº 168/88

MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA - Itens 01,02,04,06 a 09,12 e 13.....Cz\$ 151.132,00
Cz\$ 151.132,00
 YOUSSEF AMIM - Itens 03 e 05.....Cz\$ 3.096,00
 OSHIRO TAKEMORI & CIA LTDA - Item 14.....Cz\$ 19.000,00
 Itens 10 e 11- não acudiram interessados com proposta classificada.

Dia 09/05/88 - Processo nº 04/10.255/88

Homologo o resultado do Convite nº 169/88

1º lugar - PANIFICADORA PÃO REAL LTDA - desconto de 31,10% sobre a tabela da SUNAB.
 2º lugar - JACQUES MIRANDA & CIA LTDA - desconto de 20,00% sobre a tabela da SUNAB.

Dia 09/05/88 - Processo nº 04/10.259/88

Homologo o resultado do Convite nº 171/88

SPP NEMO S/A COMERCIAL EXPORTADORA - Itens 01 e 03.....Cz\$ 156.248,80
 MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA - Itens 02,04 e 07.....Cz\$ 189.550,00
 Itens 05,06 e 08 - não acudiram interessados com proposta classificada.

Dia 09/05/88 - Processo nº 04/10.206/88

Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 024/88

SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Itens 01,03,04,19,21,25,27,28,40,45,48 a 50,59,63,64,72,74 e 75.....Cz\$ 573.232,50
 MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA - Itens 02,09 a 15,17,20,23,26,29,31,34,38,41,43,44,46,52,55 a 57,61,66,80 a 82 e 84.....Cz\$ 618.199,00
 LUTFALLA GALLES - Itens 05 a 08,16,18,22,24,30,32,33,47,53,54,58,62,65,68 a 71,79 e 85.....Cz\$ 309.450,00
 PACIMAT LTDA - Itens 42 e 76.....Cz\$ 82.475,00
 SPP NEMO S/A COMERCIAL EXPORTADORA - Itens 77 e 78.....Cz\$ 514.980,50
 CARAVELLO MÓVEIS LTDA - Item 83.....Cz\$ 15.000,00
 CONTA MEC COM. E IND. LTDA - Item 36.....Cz\$ 727.230,00
 Item 35,39,51,60,67,73 - não acudiram interessados com proposta classificada.
 Item 37 - cancelado por incorreção na especificação.

Dia 09/05/88 - Processo nº 04/10.224/88

Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 026/88

MOLINA GARCIA & CIA LTDA - Itens 01 e 04.....Cz\$ 3.825.140,00
 ARTQUÍMICA IND. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Itens 02,03 e 05.....Cz\$ 3.246.300,00

Dia 10/05/88 - Processo nº 04/10.263/88

Homologo o resultado do Convite nº 173/88

MATRA VEÍCULOS S/A - Item Único.....Cz\$ 1.700.000,00

Dia 10/05/88 - Processo nº 04/10.201/88

Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 028/88

MATRIZ. SOM LTDA - módulos ICz\$ 35.000,00
 IVCz\$ 75.000,00
 VICz\$ 35.000,00
 VII.....Cz\$ 240.000,00
 XICz\$ 280.000,00
 XII.....Cz\$ 45.000,00
 XIV.....Cz\$ 280.000,00
 JUDSON COM. REPRESENT. E PROM. ARTÍSTICAS LTDA -
 módulos IICz\$ 27.000,00
 III.....Cz\$ 55.000,00
 VCz\$ 97.000,00
 VIII.....Cz\$ 280.000,00
 IXCz\$ 180.000,00
 XCz\$ 28.000,00
 XII.....Cz\$ 240.000,00
 XVCz\$ 80.000,00

Secretaria de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO DE 10.02.88, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E ALTAIR TIAGO DA SILVA.

OBJETO: Locação de um imóvel sito a Avenida Eloy Chaves Rosário Combro S/N, destinado a instalação da Delegacia Central de Polícia de Três Lagoas/MS.

VALOR: 300.000,00 (Trezentos mil Cruzados).

RECURSOS: Elemento da despesa 3.1.3.2, Programa de Trabalho 06070212.052., EP 0347, de 30.03.88, no valor de Cz\$ 300.000,00 (Trezentos mil Cruzados).

PRAZO: 01 (hum) ano.

EXTRATO DE CONTRATO DE 10.02.88, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OTÁVIO MOREIRA DA CUNHA.

OBJETO: Locação de um imóvel sito a Rua Elmano Soares s/n, destinado a instalação da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS.

VALOR: 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil Cruzados).

RECURSOS: Elemento da Despesa 3.1.3.2., Programa de Trabalho 06070212.052., EP 0388, de 08.04.88, no valor de Cz\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil Cruzados).

PRAZO: 01 (hum) ano, com reajuste semestral.

EXTRATO DE CONTRATO DE 02.02.88, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E JOSÉ RUBENS ABRÃO

OBJETO: Locação de um imóvel sito a Rua Avenida Tamandaré, 456, destinado a instalação da Delegacia do SI-Serviço de Informação/DGPC.

VALOR: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil, cruzados).

RECURSOS: Elemento da Despesa 3.1.3.2, Programa de Trabalho 06070212.052., EP 0240, de 10.02.88, no valor de Cz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados).

PRAZO: 01 (hum) ano.

Secretaria de Saúde

RETIFICAÇÃO

Com exceção da primeira resolução publicada sob a tarja da Secretaria de Saúde, no Diário Oficial nº 2310, de 12.05.88., as páginas 20, consideram as demais resoluções como sendo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
 Nº 038/88

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Saúde.
 2. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS (Arapongas)

OBJETO: Cessão de Uso de materiais permanentes

VALOR: Cz\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

FORO: Da Comarca de Campo Grande

ASSINATURAS: ALFREDO PINTO DE ARRUDA e WALDOMIRO DOS SANTOS NOGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
 Nº 17/88

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Saúde.
 2. FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA-Fundação SESP

OBJETO: Repassar para o Cessionário 01 veículo marca Volkswagen, branco - ano 1982 - tipo ambulância, chassi nº BH - 731729 - Placa OF-0877

VALOR: Cz\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

FORO: Da Comarca de Campo Grande

ASSINATURAS: ALFREDO PINTO DE ARRUDA e MILTON AZEVEDO FILHO

**SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE - SUDS
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS**

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS.

As dez horas e cinquenta e cinco minutos, do dia treze de abril de hum mil novecentos e oitenta e oito, reuniram-se na Secretaria de Estado de Saúde os integrantes da Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS: Dr. ALFREDO PINTO DE ARRUDA, Secretário de Estado de Saúde e Presidente da CIS; Dr. CLÁUDIO LUIZ F. FRAGELLI, Superintendente Regional do INAMPS; Dr. PAULO CORREA DA COSTA, Secretário Regional de Medicina Social do INAMPS; Dr. CARLOS ALBERTO NOSSA ASCENÇO, Diretor Geral do Hospital Universitário; Dr. JOSÉ FERREIRA DE MENEZES FILHO, Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/UFMS; Dr. AROLDO FERREIRA GALVÃO, Diretor Setor Saúde e Saneamento da FSESP; Dr. EUGÊNIO AQUILINO DA CUNHA RATIER, Delegado Regional do Trabalho. Como participantes: Dr. Aloísio de Freitas Macedo, Secretário Regional de Planejamento do INAMPS e Coordenador Geral do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS; Dr. Edison Rodrigues Miranda, Coordenador Regional de Odontologia/INAMPS. Dra. Iolanda São José Falcão, Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Saúde; Sra. Cleuza R. da Silveira Bernardi, Coordenadora Regional de Controle e Avaliação do INAMPS; Sra. Mara Beatriz Grotá Furlan, Chefe da Seção de Operação de Campo/SUCAM; Sr. Nelson Luiz Silva, Coordenador Regional da Promoção de Integração dos Serviços de Saúde/INAMPS e Sra. Aldagisa Vieira da Silva, Administradora do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King/Dourados. Pelo Presidente da Comissão foi declarada aberta a reunião e apta a deliberar sobre matéria constante da pauta: Leitura da Ata da 80a. (octogésima) reunião ordinária da Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS - ocorrida em 16.MAR.88, para aprovação. DECISÃO: Aprovada. II - Leitura da Ata da 81a. (octogésima primeira) reunião ordinária da CIS, ocorrida em 23.MAR.88. DECISÃO: Leitura transferida para próxima reunião da CIS. III - INAMPS. ASSUNTOS: a) Plano disciplinar administrativo dos PAM's: 2 horas no mínimo de atendimento; assinatura de ponto; cobrança indevida e médico básico. DECISÃO: Deverá fazer parte do plano global de assistência médica ambulatorial para Campo Grande em fase de discussão com todas as entidades da área de saúde. 2. Presidente do IAPAS pede esclarecimento sobre a parada de atendimento de serviços dos PAM's. DECISÃO: O Superintendente do INAMPS deu ciência do pedido de esclarecimentos do Presidente do IAPAS e a Comissão tomou conhecimento. 3. Solicita a contratação de doze prestadores de serviços para emissão de AIH's. DECISÃO: Aprovados: Odilson Marques Leite, 2º grau completo; Gilson do Carmo Hermosilla Gilballe, 2º grau completo; Aparecida da Silva Cusi nato, 2º grau completo; Vânia Tereza Martins, 2º grau completo; Haydeé Maria Ignácio Ribeiro, 2º grau completo; Maria Aparecida Monteiro, 2º grau completo; Antonia Maria de Sá, 2º grau completo; Doraci Brandão de Azambuja, 2º grau completo; Maria Haydeé Monteiro de Moraes, 2º grau completo; Regina Helena Vargas Valente de Alencar, 2º grau completo; Ronaldo Zanon, 1º grau completo e Edina Maria da Silveira, 1º grau completo. IV - SUCAM. ASSUNTO: Encaminha Projeto de Trabalho desenvolvido em Campo Grande, intensificando o combate ao Aedes Aegypti; solicita do SUDS em MS, para reforçar os pedidos de material e equipamentos, que não constou nos documentos. DECISÃO: Se ainda houver interesse, deverá ser enviada a documentação referida como em anexo, e que não acompanhou o ofício de solicitação. V - UFMS. ASSUNTOS: a) Implementação de estágio de saúde coletiva, visando dotar o profissional recém-formado de pré-requisitos essenciais para atuar na área de Saúde Pública. DECISÃO: Deliberou-se aprovar a efetivação do Centro de Saúde Municipal Dr. Germano de Barros, para local dos estágios em saúde coletiva. b) Solicita material ortopédico para tratamento de pacientes no Hospital Universitário. DECISÃO: A Direção Geral/INAMPS está realizando estudos para equacionar a utilização do aparelho de ILIZAROV, com possível conclusão dentro de noventa dias, pelo que se decide aguardar por este prazo. VI - FSESP. ASSUNTO: Solicita a possibilidade da designação de um servidor administrativo em substituição à servidora Maria Magdalena Angeramis Vargas, do quadro permanente da SUCAM. DECISÃO: A Secretaria de Estado de Saúde designará servidor para substituição, mantendo-se as atribuições pertinentes da FSESP. VII - Secretaria de Estado de Saúde. 1) Chefe de Gabinete. ASSUNTOS: a) Solicita a contratação de Damacir Iacono, substituindo Dr. Ivo Correia Faustino (Fátima do Sul). DECISÃO: Aprovado. b) Solicita a contratação de José Ferreira Durando, substituindo Dra. Arle

te Wilke (Vicentina). DECISÃO: Aprovado. c) Solicita convênio de repasse financeiro com a Prefeitura Municipal de Rochedo, no valor de Cz\$ 623.868,00 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito cruzados) sendo: uma parcela no valor de Cz\$ 199.004,00 (cento e noventa e nove mil e quatro cruzados) e quatro parcelas no valor de Cz\$ 106.216,00 (cento e seis mil, duzentos e dezesseis cruzados). FR: 12. DECISÃO: Aprovado. d) Solicita convênio de repasse financeiro com a Associação Campograndense de Cirurgiões Dentistas, no valor de Cz\$... 178.162,00 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e dois cruzados) em única parcela, visando participação na primeira Jornada Endodontia e Dentística da A.C.C.D., a fim de aprimoramento profissional na referida área. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. e) Solicita convênio de repasse financeiro com a APAE de Fátima do Sul no valor de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados) em única parcela, visando manutenção e operacionalização da entidade. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. f) Solicita convênio de repasse financeiro com a Associação dos Municípios do Extremo Sul, no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), em parcela única visando despesas em prestação de serviços médico - hospitalares. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. g) Solicita a renovação do convênio nº 239/87 (FAPEC) por mais sete meses, no valor total de Cz\$ 22.558.087,56 (vinte e dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, oitenta e sete cruzados e cinquenta e seis centavos), divididos em oito parcelas sendo a primeira no valor de Cz\$ 2.126.698,54 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito cruzados e cinquenta e quatro centavos) para complementação referente ao mês de maio; as demais parcelas, no valor de Cz\$ 2.918.769,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e nove cruzados). FR: 00. DECISÃO: Aprovado. 2. Secretário Adjunto. ASSUNTO: Solicita a contratação de Acil Alves, tendo em vista a implantação do sistema gráfico da Secretaria de Estado de Saúde. DECISÃO: Aprovado. 3. DIRETORIA DO DSVS. ASSUNTO: Solicita as contratações de: Carmen A. Santiago, médica veterinária (Aquidauana); Nilda Emico Oshiro, farmacêutica bioquímica (Ponta Porã); Jorge Alberto P. de Aquino, farmacêutico (sede); Wilson Yukimasa Tibana, 2º grau completo (sede). DECISÃO: Aprovados. 4. DIRETORIA GERAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE. ASSUNTO: Resultados do Seminário de Educação em Saúde realizado em março próximo passado, para apreciação da CIS, com as seguintes reivindicações: Formação da CIMS; Construção de um Hospital com Pronto Socorro; Ambulância no Centro de Saúde; Telefone para o Centro de Saúde, Hospital e Escola; Contratação de mais médicos para atendimento à população; Promoção de palestras nas escolas com participação da comunidade; manutenção de uma farmácia na escola; Treinamento para os profissionais de saúde da região na área de relações humanas; Treinamento para os professores e alunos na escola; Atendimento odontológico permanente na escola e exame biométrico no início de cada semestre. DECISÃO: A CIS tomou conhecimento do resultado do seminário e sugere como primeira providência a constituição da CIMS do local, através da qual as demais providências serão feitas. VIII - SECRETARIA TÉCNICA DA CIS/MS. 1. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE. ASSUNTO: Concessão do pagamento por antecipação no valor de Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados). DECISÃO: Aprovado, devendo ser dada ciência para o Ministério da Previdência e Assistência Social; também aprovado o aumento do IVD de 1.5 para 1.8. 2. Hospital Santa Cruz de Bandeirante. ASSUNTO: Solicita renovação do convênio de leitos hospitalares para atendimento aos carentes, suspenso em janeiro de 1988. DECISÃO: Deixou de ser considerado por não ter parecer CIMS. 3. Clínica Médica Anastácio. ASSUNTO: Solicita convênio de leitos hospitalares para atendimento aos carentes. DECISÃO: Deixou de ser considerado por não ter parecer CIMS. 4. CIMS de Mundo Novo. ASSUNTOS: a) Solicita renovação do convênio com o Hospital de Clínicas Mundo Novo, para atendimento aos carentes, suspensos desde janeiro/88. DECISÃO: Aprovado no valor de Cz\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil cruzados) sendo: Cz\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzados) por trimestre, para o ano de 1988. b) Solicita material permanente, material de consumo e pagamento pelo Estado de servidores, para instalação de Posto de Saúde Municipal. DECISÃO: Os recursos financeiros solicitados deverão ser viabilizados através de Termo de Adesão às AIS. 5. CIMS de Jaraquari. ASSUNTO: Homologação da criação da CIMS. DECISÃO: Aprovada. 6. CIMS de Caracol. ASSUNTO: Consulta da substituição da CIMS por Conselho Municipal de Saúde. DECISÃO: Deverá ser organizada a Comissão de Representantes da Comunidade Para Assuntos de Saúde, que desempenhará as atribuições da CIMS e CMS, até a viabilidade destes. 7. CIMS de Campo Grande. a) Dr. Milton Miranda Soares autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a confeccionar impressos destinados a carteira de saúde. b) Aprovada proposta a ser encaminhada a CIS de revisão das metas programadas para a Secretaria Municipal de Saúde. c) Aprovação da solicitação da AAMI de verbas no valor de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), fica condicionada a apresentação de relatórios e plano de aplicação. d) Transfere para CIS a solução quanto ao não funcionamento de Laboratório do PAM Campo Grande, comunicada pelo seu Diretor. e) SUCAM comunica não ter até o momento exames positivos para Dengue. DECISÃO: A Comissão tomou conhecimento. 8. CIPLAN. ASSUNTO: Resolução CIPLAN de nºs. 04, 05, 06, 07 e 08/88 de 08.MAR.88 publicadas no Diário Oficial de nº 48 de 11.MAR.88, página 3.996/4000 - Seção I - MPAS/SG, abaixo relacionadas: Fixa diretrizes sobre o atendimento médico Homeopático nos serviços Públicos; Implanta a prática de Acupuntura nos Serviços Públicos Médicos - Assistenciais; Implanta o uso de técnicas alternativas de saúde mental nos serviços médico-psicológico-assistenciais e áreas afins; Implanta a prática do Termalismo ou Crenote

rapia nos Serviços Públicos Médico-Assistenciais e Implanta a prática de Fitoterapia nos serviços de saúde. DECISÃO: A CIS, tomou conhecimento. 9. Secretária Executiva da CIS/MS. ASSUNTO Apresenta relatório do 1º trimestre das reuniões da CIS/MS. DE CISAÇÃO: A CIS tomou conhecimento. Departamento de Odontologia Social. ASSUNTOS: a) Solicita as contratações dos seguintes prestadores de serviços: Antonia de Lourdes Silva, Ubirajara Souto Mayor Junior, Maria Helena Silva Galvão e Maria Albertina Pereira Ferreira, para o cargo de Atendente Odontológico no Programa de Saúde do Escolar, em Campo Grande. DECISÃO: Aprova dos. b) Solicita as contratações de: Agda Santos de Brito, Maria Denise da Costa Evangelista, Inês Marciano Gomes, Denise A parecida Ferraz Silva e Sandra Fátima de Almeida, para atuarem como Atendentes Odontológicos, no Programa de Saúde do Escolar, em Corumbá. DECISÃO: Aprovados. c) Para substituição de 04 dentistas demissionários, solicita a contratação de Maria Alves de Carvalho, Sandra Maria Domingues da Costa, Lamartine Figueiredo Costa e Simião Alves de Carvalho, para atuarem no Programa de Saúde do Escolar em Corumbá. DECISÃO: Aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos. Eu, Tatiana Amorim Guimarães, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por todos. Campo Grande, treze de abril de hum mil novecentos e oitenta e oito.


ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Saúde
PRESIDENTE DA CIS/MS

Secretaria de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23.86.P,

PROCESSO Nº 13/07929/88

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e Instituto Vocacional de Campo Grande.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Alterar o disposto na letra "a", do Convênio nº 23.86.P.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1988

FORO: Desta Capital.

a) ALEXIO PARAGUASSU NETTO a) ELÍVIO RUDI GLIEKKE

PORTARIA Nº 032/88/SE, DE 09 DE MAIO DE 1988.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fundamento no Inciso II, Artigo 18º, do Decreto nº 114, de 04.05.79; Considerando que a firma JORJÃO PETRÓLEO E MAGAZIN LTDA, foi vencedora dos itens 04 e 06, da Carta Convite nº 125/88, com o prazo de entrega imediato (24:00 horas);

Considerando que a Nota de Empenho nº 0521/88, foi recebida pelo fornecedor em 27.04.88, tendo os materiais sido entregues em 02.05.88, 04 (quatro) dias após o prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à firma JORJÃO PETRÓLEO E MAGAZIN LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.229.663/0001-70, estabelecida à Av. Galopern, 178 - nesta Capital - a multa moratória prevista no Artigo 33º, do Decreto nº 113, de 30.04.79, no valor de Cr\$ 2.689,28 (dois mil seiscentos e oitenta e nove cruzados e vinte e oito centavos), correspondente a 4% (quatro por cento) de Cr\$ 67.232,00 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e dois cruzados), referente ao valor da Nota de Empenho nº 0521/88.

Art. 2º - O prazo para recolhimento da multa constante no Artigo 1º desta Portaria, é de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de Maio de 1988.

AUGUSTO CESAR RIBEIRO BARRATO
Ordenador de Despesa/SE

Secretaria do Meio Ambiente

DELIBERAÇÃO CECA/MS Nº 006/88 DE 10 DE MAIO DE 1.988

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Art. 2º do Decreto Nº 4146 de 05 de junho de 1987, e tendo em vista a decisão do Plenário do Conselho, lavrada em ata da reunião realizada em 10/05/88.

DELIBERA:

PROCESSO Nº 15/000.026/88

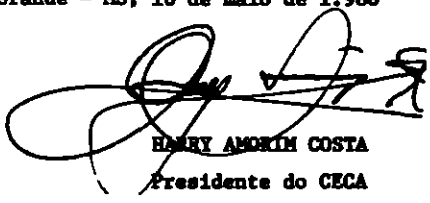
ASSUNTO : Licença de Instalação

REQUERENTE: EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MS - ENERSUL

RELATOR : Cons. WALDIR FRANCISCO GUERRA

DECISÃO : Por 12 (doze) votos a favor e 01 (hum) contra o Conselho decidiu conceder a Licença.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 1.988


HARRY AMORIM COSTA
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS Nº 007/88 DE 10 DE MAIO DE 1.988

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Art. 2º do Decreto Nº 4146 de 05 de junho de 1987, e tendo em vista a decisão do Plenário do Conselho, lavrada em ata da reunião realizada em 10/05/88.

DELIBERA:

PROCESSO Nº 15/000.183/88

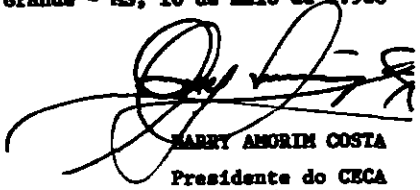
ASSUNTO : Licença Prévia

REQUERENTE : COOPERATIVA REGIONAL TRITÍCOLA SERRANA LTDA. "COTELJUI"

RELATOR : Cons. FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ

DECISÃO : Por unanimidade o Conselho decidiu conceder a Licença Prévia.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 1.988


HARRY AMORIM COSTA
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS Nº 008/88 DE 10 DE MAIO DE 1.988

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Art. 2º do Decreto Nº 4146 de 05 de junho de 1.987, e tendo em vista a decisão do Plenário do Conselho, lavrada em ata da reunião realizada em 10/05/88.

DELIBERA:

PROCESSO Nº 15/000.224/88

ASSUNTO : Licença Prévia

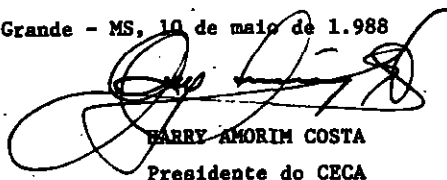
REQUERENTE: COMPANHIA METALGRAPHICA PAULISTA

RELATOR : Cons. RIVALMIR FONSECA DE SOUZA

DECISÃO : Por 12 (doze) votos a favor e 01 (hum) con-

tra o Conselho decidiu conceder a Licença.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 1.988


HARRY AMORIM COSTA
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS Nº 009/88 DE 10 DE MAIO DE 1.988

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Art. 2º do Decreto Nº 4146 de 05 de junho de 1987, e tendo em vista a decisão do Pleno do Conselho, lavrada em ata da reunião realizada em 10.05.88.

DELIBERA:

PROCESSO Nº 15/000.212/88

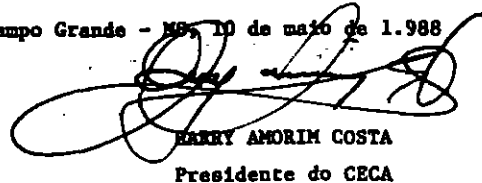
ASSUNTO : Licença Prévia

REQUERENTE: COPAZA - INDUSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA

RELATOR : Cons. ATANÁZIO CHAVES DE OLIVEIRA

DECISÃO : Por unanimidade o Conselho decidiu conceder a Licença Prévia.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 1.988


HARRY AMORIM COSTA
Presidente do CECA

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DOS EMPENHOS

Processo nº 17/0150/87 - Data 14.09.87
Favorecido: Maria Aparecida Barberý Arguelho
Objeto: Prestação de Serviços
Valor: Cz\$ 3.139,84
Amparo Legal: Dec. Lei 2.300, Art. 22, Inc. II e V

Processo nº 17/0151/87 - Data: 14.09.87
Favorecido: Maria Lucia de Souza Santos
Objeto: Prestação de Serviços
Valor: Cz\$ 3.139,84
Amparo Legal: Dec. Lei 2.300, Art. 22, Inc. II e V

Processo nº 17/0152/87 - Data: 14.09.87
Favorecido: Solange Aparecida Silveira Lopes
Objeto: Prestação de Serviços
Valor: Cz\$ 3.139,84
Amparo Legal: Dec. Lei 2.300, Art. 22, Inc. II e V

Processo nº 17/0153/87 - Data: 14.09.87
Favorecido: Xerox do Brasil S/A
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Valor: Cz\$ 3.005,20
Amparo Legal: Dec. Lei 2.300/86, Art. 22, Inc. II

Processo nº 17/0154/87 - Data: 16.09.87
Favorecido: Xerox Industrial e Comercial S/A
Objeto: Despesas com Locação de Equipamento
Valor: Cz\$ 45.000,00
Amparo Legal: Dec. Lei 19/79, Art. 18, Inc. IV

Processo nº 17/0155/87 - Data: 17.09.87
Favorecido: Waldir Miranda de Brito
Objeto: Suprimento de Fundo - 3120
Valor: Cz\$ 6.000,00
Amparo Legal: Dec. Lei 17/79, Art. 18, Inc. II

Administração Indireta

DOP

PORTARIA/DOP/Nº 016/88 - 11 DE MAIO DE 1988

Altera o orçamento do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Decreto 3959 de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigente do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, pela inclusão da importância de Cz\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzados) no seguinte programa e elemento de despesa, ora criada:

4802.16070251.334 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para o DETRAN-MS.

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE:	VALOR:
4110	82	Cz\$ 67.000.000,00

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será compensado com a previsão de Receita pela execução do Convênio 006/86 celebrado entre DOP/DETRAN/SOP/SSP-MS, tendo como objetivo a elaboração de Projetos Completos e Construção da SEDE do DETRAN-MS, em Campo Grande-MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Engº DJALMA FERREIRA DE REZENDE
Diretor Geral do DOP/MS

DSP

RETIFICAÇÃO

Com exceção das duas primeiras portarias publicada sob a tarja do DSP, no Diário Oficial nº 2310, de 12.05.88., às páginas 23 e 24, considerar as demais portarias como sendo do IAGRO.

JUCEMS

PROCESSOS DEFERIDOS EM 06 DE MAIO DE 1988.

FIRMA INDIVIDUAL:

1) JOACYR DE OLIVEIRA - 54100828684; 2) ARISTIDES MATIAS SANCHES - 54100828692; 3) SEBASTIÃO INACIO ANDRADE-ME - 54100828706; 4) INES BUENO PORTO-ME - 54100828714; 5) JOANA PEREIRA DA SILVA - 54100828722; 6) ANTE NOR ALVES MOREIRA-ME - 54100828731; 7) MOACIR CLEMENTE DE ALMEIDA - 54100828749; 8) EVANDO JESUS GARCIA DE PAULA - 54100828757; 9) VALDESICH VIEIRA LIMA - 54100828765; 10) JULIO RIBEIRO DE SOUZA - 54100828773; 11) IZABEL RODRIGUES DA SILVA - 54100828781; 12) NORBERTO MELCHER - 54100828790; 13) JUBRASIL DE PAULA PASSOS-ME - 54100828803; 14) SULEIDE APARECIDA MONTALVÃO-ME - 54100828811; 15) FRANCISCO CONÇALVES FERREIRA - ME - 54100828820; 16) WALLACE DE OLIVEIRA-ME - 54100828838; 17) ELAIDA RAMÃO MIRANDA-ME - 54100828846; 18) DARCI RAIMUNDO CRESTANI-ME - 54100828854; 19) PAULO CURY - 54100828862; 20) WALDEIR MIGUEL ALVES - ME - 5100828871; 21) S C BALESTRERI-ME - 54100828889; 22) JURANDIR ALVES - ME - 54100828897; 23) JOÃO MAMEDE DE SOUZA-ME - 54100828901; 24) REJANE BUSS SONNENBERG-ME - 54100828919.

CONTRATO SOCIAL:

1) OESTEGRANOS TRANSPORTES LTDA - 54200340993; 2) CLINICA MÉDICA CENTRAL LTDA - 54200341001; 3) G & S - REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA - 54200341019; 4) ARAUJO, MELLO & LEMOS LTDA-ME - 54200341027; 5) RIBEIRO & ROCHA LTDA-ME - 54200341035; 6) EMPREITEIRA BRASÍLIA LTDA-ME - 54200341043; 7) ESTÉTICA TODABELLA LTDA - 54200341051; 8) PREMOIAJE - CO MÊNIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 54200341060; 9) DOSE & DOSE LTDA-ME - 54200341078; 10) NEBRASKA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - 54200341086; 11) CA

RACOL PRESENTES E MODAS LTDA-ME - 54200341094; 12) DEPOSITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO JOÃO LTDA-ME - 54200341108; 13) RÁDIO REGIONAL PIRAVEVE - LTDA - 54200341116.

ANOTAÇÃO:

1) PLÍNIO CHAVES DINIZ-ME - 12870.

ALTERAÇÃO:

1) CONFAF - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO DE PROJETOS LTDA 24961; 2) COMERCIAL XAVANTES DE FERRAGENS LTDA - 24962; 3) LANCHONETE FLÁVIO LTDA-ME - 24963; 4) FARIAS & SANTOS LTDA - 24964; 5) GORECHIK - COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME - 24965; 6) CAIAMAN TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - 24966; 7) KALBRAZ IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 24967; 8) LATICÍNIOS APARECIDA LTDA - 24968; 9) JOSÉ TADEU DE MENDONÇA & CIA LTDA - 24969; 10) VR ELETRÔNICA LTDA-ME - 24970.

ABERTURA DE FILIAL:

1) SAMA S/A PEÇAS E PNEUS - 54900094669; 2) FUKUSHIGE KARAKIDA - 54900094677.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE:

1) EDITORA FTD S.A./QUINTETO EDITORIAL - 2526; 2) DISTRIBUIDORA DE LIVROS SUL MATOGROSSENSE LTDA/EDITORA ÁTICA S.A. - 2527; 3) DISTRIBUIDORA DE LIVROS SUL MATOGROSSENSE LTDA/EDITORA SCIPIONE - 2528.

REGISTRO ESPECIAL DE ME:

1) ALAERTE REPRESENTAÇÕES COM. LTDA-ME - 23451; 2) BALLET - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME - 23455; 3) ANTONIO FLORENCIO-ME - 23356.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 09 DE MAIO DE 1988**FIRMA INDIVIDUAL:**

1) OSMAR SANTANA DE SOUZA-ME - 54100828927; 2) NENITA FERREIRA DE ARAUJO-ME - 54100828935; 3) EVA GONZAGA RECCHI-ME - 54100828943; 4) EDSON MARTINS COENCA-ME - 54100828951; 5) MARCOS MULLER-ME - 54100828960; 6) ANTONIO SCANDALHERO-ME - 54100828978; 7) ANTONIO SCHINAIDER MIRANDA-ME - 54100828986; 8) IVONE EVILASIA RIBEIRO MACHADO - 54100828994; 9) ALBINA DE MORAES - 54100829001; 10) CARLOS AUGUSTO ARAKAKI - 54100829010; 11) BENEDITO EURIPEDES FERREIRA - 54100829028; 12) MANOEL MESSIAS NASCIMENTO - 54100829036.

CONTRATO SOCIAL:

1) LABORATÓRIO DE SAÚDE ANIMAL LTDA - 54200341124; 2) AUTO PEÇAS DUARTE LTDA - 54200341132; 3) FÁBRICA DE CARROCERIA VIEIRA LTDA-ME - 54200341141; 4) NATURAL WAY DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 54200341159; 5) FRUT'SUCO LTDA - 54200341167; 6) MERCEARIA TRIANGULO LTDA - 54200341175; 7) ADEMIR BERGAMIN & CIA. LTDA - ME - 54200341183.

ANOTAÇÃO:

1) GENIVALDO MANOEL FERREIRA DOS ANJOS-ME - 12872; 2) JOSÉ OTÁVIO ALONSO NADAE-ME - 12873; 3) DORALICIA TAVARES CHAVES-ME - 12874; 4) LAZARO NASCIMENTO - 12875; 5) ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA-ME - 12876; 6) ELBA RODAS - 12877; 7) MANOEL FRANCO-ME - 12878; 8) ROZIMAR GOMES DE ARAUJO-ME - 12879; 9) APARECIDO EUFROZINO PEREIRA - 12880; 10) ANTONIO BARBOSA DE SOUZA-ME - 12881; 11) CICERO LACERDA LEITE-ME - 12882; 12) JOANA SERVIM BAIRROS-ME - 12883; 13) ALUISIO P. B. F. DE CASTRO - 12884; 14) TEREZINHA CAVALCANTE COSTA-ME - 12885; 15) BARBARA DA CRUZ BERTO-ME - 12886.

ALTERAÇÃO:

1) DIGITO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - 24971; 2) ALTAGNO ENGENHARIA LTDA - 24972; 3) RAMI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - 24973; 4) BRASMAQ VIDRAÇARIA LTDA - 24975; 5) ROBERTO SOM LTDA - 24976; 6) ESCON ENGENHARIA LTDA - 24977; 7) PETROLEO CENTRO OESTE LTDA - 24978; 8) TRIÂNGULO ELETRICIDADE E TRANSPORTES LTDA - 24979; 9) ALUMINIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 24980; 10) ZEPHA CONSERIOS EM ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME - 24981; 11) DROGARIA FARMANOSSA LTDA-ME - 24982; 12) TRANSPORTADORA TIJUCA LTDA - 24983; 13) PRODUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 24984; 14) INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ PATROPI LTDA - 24985; 15) SILVA & SÁ LTDA - 24986; 16) MADEIREIRA MS LTDA - 24987; 17) COMERCIAL DOURADOS DE PARAFUSOS LTDA-ME - 24989; 18) C. BARBADO & CIA. LTDA - 24990; 19) A MIRIM CALÇADOS LTDA - 24991.

ABERTURA DE FILIAL:

1) ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA - 54900094685; 2) MERKMAID IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - 54900094693.

CANCELAMENTO:

1) FRANCISCO ALBUQUERQUE CAVALCANTE-ME - 2438.

EMANCIPAÇÃO:

1) OSMAR SANTANA DE SOUZA / A MESMA - 2612.

REGISTRO ESPECIAL DE ME:

1) LAZARO NASCIMENTO - 23359; 2) ZANQUETA & ZANQUETA LTDA - 23460.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 10 DE MAIO DE 1988**FIRMA INDIVIDUAL:**

1) CLÁUDIO VITORINO DE CARVALHO-ME - 54100829044; 2) DAVINA TEODORO ELIAS DE SOUZA-ME - 54100829052; 3) MARIA ROSELI MOREIRA DE SOUSA-ME - 54100829061; 4) ALFEU CABRAL DA LUZ-ME - 54100829079; 5) CLEIDE G. DA SILVA - 54100829087; 6) CIRSA MARIA MENDONÇA - 54100829095; 7) SEIVINO PERIN - 54100829109; 8) ROSMARI ZANCHET - 54100829117; 9) CANDIDO VARGAS SANCHES-ME - 54100829125; 10) DJALMA SEVERINO DA SILVA-ME - 54100829133; 11) ABRÃO BEZERRA DA SILVA - 54100829141; 12) SAMIR MOHAMAD SALEM - 54100829150; 13) M. R. BEARARE-ME - 54100829168; 14) CARLOS ROBERTO FREITAS-ME - 54100829176; 15) GABRIEL D'ANNUNZIO ANTONUCCI-ME - 54100829184; 16) MARTIN CAVALHEIRO-ME - 54100829192; 17) JURACI UGOLINI ZAMBONI - 54100829206; 18) VERA MARIA ORTIZ DOS SANTOS - 54100829214; 19) MARIA NEVES DA SILVA FLORES - 54100829222; 20) ANTONIO SALAVIAW - 54100829231; 21) MARIA BENEDITA MUNHOZ DE SOUZA-ME - 54100829249; 22) EDNA CASTREQUINI-ME - 54100829257; 23) ANTONIO COGO - 54100829265; 24) JEANINE F. PALHANO - ME - 54100829273; 25) NILSON HIPOLITO DA SILVA-ME - 54100829281; 26) NASSARA LOTTIF MAHMUD - 54100829290; 27) NILTON RODRIGUES GONÇALVES - ME - 54100829303; 28) IVANEL MARIANO MACHADO-ME - 54100829311; 29) MARCELINA OJEDA PEREIRA-ME - 54100829320; 30) KIYOTO MIDOGUTI-ME - 54100829338.

CONTRATO SOCIAL:

1) ELETROSOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 54200341191; 2) OURO VERDE COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - 54200341205; 3) OSVALDO GOMES & CIA. LTDA - 54200341213; 4) MERCADINHO E LANCHONETE WALDELICE LTDA-ME - 54200341221; 5) SM INSPEÇÃO SECURITARIA LTDA - 54200341230; 6) INTERLUZ - INSTALADORA DE REDE RURAL LTDA - 54200341248; 7) BÚFALO BRANCO REPRESENTAÇÕES LTDA - 54200341256; 8) SILVA, SANTOS & SANTOS LTDA - 54200341264; 9) MINI MERCADO SUELLEN LTDA - ME - 54200341272; 10) MERCEARIA CENTRAL LTDA - 54200341281.

ANOTAÇÃO:

1) FRANCISCA AZUAGA-ME - 12887; 2) DIVINA GARCIA DA SILVA-ME - 12888; 3) ANTONIO VIANNA DE OLIVEIRA - 12889; 4) PAULO VICENTE BERTI-ME - 12890; 5) C. M. SOUZA-ME - 12891; 6) CLAUDENIR JOSÉ CRIVELLI-ME - 12892; 7) APARECIDO DINIZ - 12893.

ALTERAÇÃO:

1) J. B. ALVES & CIA. LTDA - 24992; 2) COMERCIAL DE SAL MINERAL NELORE LTDA - 24993; 3) COMDOVEL-COMERCIAL MAMORÉ DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA - 24994; 4) BAR E MERCEARIA PRIMAVERA LTDA-ME - 24995; 5) CLASSE MODAS LTDA - 24996; 6) CAVALCANTE & COSTA LTDA-ME - 24997; 7) CECOSUL CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO COMÉRCIO E IND. DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LTDA - 24998; 8) EXPLOSUL EXPLOSIVOS MATO GROSSO DO SUL LTDA - 24999; 9) LATÍCÍNIOS THAYSE LTDA - 25000; 10) CHEVY CAR OFICINA MECÂNICA LTDA - ME - 25001; 11) FEIRÃO DE CALÇADOS ATACADO, VAREJO E EXPORTAÇÃO LTDA - 25002.

SOCIEDADE POR AÇÕES:

1) TAMENGO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A - 3327.

ABERTURA DE FILIAL:

1) EXPLOSUL-EXPLOSIVOS MATO GROSSO DO SUL LTDA - 54900094707 e 54900094758; 2) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 54900094715;

3) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - 54900094723; 54900094731; 54900094740.

CANCELAMENTO:

1) ANTONIO F. DE OLIVEIRA-ME - 2439; 2) EDY COELHO DA SILVA-ME - 2440.

PROCURAÇÃO:

1) ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO / SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) 2613.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE:

1) A & F BOLSA DE NEGÓCIOS LTDA / SECURIT S/A - 2529; 2) LITER ARTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA / HEMUS EDITORA LTDA - 2530; 3) LITER ARTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA / EDITORA GLOBO S/A - EDITORA RIO GRÁFICA LTDA - 2531; 4) LITER-ARTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA / CORTEZ EDITORA E LIVRARIA - 2532; 5) LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LÊ LTDA / EDITORA KUÁRUP LTDA - 2533; 6) LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LÊ LTDA / EDITORA LÊ S/A - 2534; 7) LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LÊ LTDA / ATUAL EDITORA LTDA - 2535; 8) LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LÊ LTDA / DISTRIBUIDORA BRASILIENSE LTDA - 2536; 9) LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LÊ LTDA / EDITORA MERCADO ABERTO LTDA - 2537; 10) LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LÊ LTDA / SALAMANDRA CONSULTORIA EDITORIAL S/A - 2538.

REGISTRO ESPECIAL DE ME:

1) AMAURY MARTINS RIBEIRO - 23376; 2) APARECIDO DINIZ - 23379; 3) DARCI ALVES DA SILVA - 23385; 4) LUIZ FERREIRA DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL - 23386.

DESENQUADRAMENTO DE ME:

1) TECLADO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - 0136.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o resultado do Convite JUCEMS nº 004/88
Autorizo a despesa e a emissão do Empenho

DIA: 04.05.88 - PROCESSO Nº 05/01.218/88

EMPRESA VENCEDORA:

- VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A (OESTE AUTOMÓVEIS LTDA)
ITEM: ÚNICO
VALOR TOTAL: Cz\$ 1.683.450,36.

DETRAN**PROCESSOS DE CANCELAMENTO**

Processo nº 09/01/229191 de 03.05.88

Partes: DETRAN-MS e SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA

Objeto: locação de imóvel onde encontra-se instalada a CIRETRAN de Coxim-MS

Valor Mensal: Cz\$ 33.840,00 (Trinta e três mil, oitocentos e quarenta cruzados)

Recursos: Programa de Trabalho 4001.1607.0212.217 - Elemento de Despesa 3.1.3.2.

Empenho nº 0457 no valor de Cz\$ 180.000,00

Prazo Contratual: 01 (um) ano, de 01 de maio de 1988 a 30 de abril de 1989

Data da Celebração: 06 de maio de 1988

Assinam: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA

Processo nº 09/01/229192 de 03.05.88

Partes: DETRAN-MS e BUENAVENTURA ROMERO DA SILVA

Objeto: locação de imóvel onde encontra-se instalada a CIRETRAN de Nioaque-MS.

Valor Mensal: Cz\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados)

Recursos: Programa de Trabalho 4001.1607.0212.217 - Elemento de Despesa 3.1.3.2.

Empenho nº 0456 no valor de Cz\$ 80.000,00

Prazo Contratual: 01 (um) ano, de 01 de maio de 1988 a 30 de abril de 1989

Data da Celebração: 06 de maio de 1988

Assinam: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e BUENAVENTURA ROMERO DA SILVA

Processo nº 09/01/229120 de 27.04.88

Partes: DETRAN-MS e GERALDO DA SILVA

Objeto: locação de imóvel onde encontra-se instalada a CIRETRAN de Ponta Porã-MS
Valor Mensal: Cz\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados)

Recursos: Programa de Trabalho 4001.1607.0212.217 - Elemento de Despesa 3.1.3.2.

Empenho nº 0442 no valor de Cz\$ 280.000,00

Prazo Contratual: 01 (um) ano, de 01 de maio de 1988 a 30 de abril de 1989

Data da Celebração: 05 de maio de 1988

Assinam: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e GERALDO DA SILVA

Processo nº 09/01/229190 de 03.05.88

Partes: DETRAN-MS e IBRAIM GARCIA DE FREITAS

Objeto: locação de imóvel onde encontra-se instalada a CIRETRAN de Cassilândia-MS
Valor Mensal: Cz\$ 29.390,00 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa cruzados)

Recursos: Programa de Trabalho 4001.1607.0212.217 - Elemento de Despesa 3.1.3.2.

Empenho nº 0455 no valor de Cz\$ 207.690,00

Prazo Contratual: 01 (um) ano, de 29 de maio de 1988 a 28 de maio de 1989

Data da Celebração: 06 de maio de 1988

Assinam: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e IBRAIM GARCIA DE FREITAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DOS EMPENHOS ABAIXO RELACIONADOS:

DATA/88	PROJ. Nº	FAVORECIDOS	OBJETO	VALOR
	09/01/			
27.04	229120	Geraldo da Silva	Loc. Imóvel	280.000,00
03.05	229190	Ibraim Garcia de Freitas	Loc. Imóvel	207.690,00
03.05	229191	Salvador José da Oliveira	Loc. Imóvel	180.000,00
03.05	229192	Bananventura Ramiro da Silva	Loc. Imóvel	80.000,00

AMPARO LEGAL: Inciso I - Art. 18 - Dec. Lei 17/79

06.05	229234	Cícero de Oliveira	Sup. Fundos	35.000,00
05.05	229226	Gerry da Conceição Mancilia	Sup. Fundos	7.460,00
02.05	229145	José Paulino Alves	Sup. Fundos	15.000,00

AMPARO LEGAL: Inciso III - Art. 18 - Dec. Lei 17/79

05.05	229227	Armando Jorge de Souza	Sup. Fundos	2.000,00
05.05	229228	Antonio Eduardo N. Rondão	Sup. Fundos	4.000,00
05.05	229229	Jorge Costa Machado	Sup. Fundos	2.000,00
05.05	229230	Reitor Antonio Domingues	Sup. Fundos	4.000,00
05.05	229231	Sidney Foroni	Sup. Fundos	6.000,00
03.05	229198	José Leite da Silva Sobrinho	Sup. Fundos	15.000,00

AMPARO LEGAL: Inciso II - Art. 22 - Dec. Lei 2.300/86

05.05	229233	Instituto Domian Ltda	Insc. Funcionários	79.287,26
05.05	229220	Ramerindus Fin. Cia de Seguros	Ség. Obrig. Veic.Of.	10.421,38
03.05	229201	Auto Mecânica WN Ltda	Cons. Veic. Ofic.	8.300,00
03.05	229202	Auto Mecânica WN Ltda	Aq. Peças Veic.Of.	21.210,00
03.05	229203	DISCAUTOL-Dist.Camp. de Autom. Ltda	Cons. Veic. Ofic.	6.311,07
03.05	229189	Viação Cidade Morena Ltda	Aq.Passeios p/ Ranc.	12.000,00
02.05	229146	Raidio Ramo Rocalde	Aq. Peças Veic.Ofic.	5.400,00

AMPARO LEGAL: Inciso II - alínea "b" - Art. 21 - Dec. Lei Federal nº 2.300/86

03.05	229215	Qeste Automóveis Ltda	Vr. Estim. Peças	600.000,00
03.05	229214	Qeste Automóveis Ltda	Vr. Estim. Cons.	450.000,00
03.05	229213	Auto Peças Chacha Ltda	Vr. Estim. Peças	600.000,00
03.05	229212	Auto Peças Chacha Ltda	Vr. Estim. Cons.	450.000,00

AMPARO LEGAL: Inciso II - alínea "a" - Art. 21 - Dec. Lei Federal nº 2.300/86

Homologo o resultado, autorizo a despesa e a emissão dos empenhos referentes à Carta Convite nº 023/88.

Data: 03.05 - Processo nº 09/01/229103/88

Objeto: serviço de manutenção preventiva nas impressoras e nas máquinas de escrever eletrônicas deste Departamento.

Firmas Vencedoras:

- GENDADOS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, itens 03 e 05 no valor mensal de Cz\$ 30.456,00;

- DIGITEC INFORMÁTICA LTDA, itens 01 e 02 no valor mensal de Cz\$ 38.000,00;

- MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA, item 04, no valor mensal de Cz\$ 8.100,00.

03.05	229103	Gendados Equip. p/ Escritório Ltda	Manut.Prev.Máq.de Escrever Eletr.	243.648,00
03.05	229103	Digitec Informática Ltda	Manut.Prev.Impres.	304.000,00
03.05	229103	Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda	Manut.Prev.Máq.de Escrever Eletr.	64.800,00

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1.988

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 03 de junho de 1981, publicado no Diário Oficial nº 601, de 04 de junho de 1981, à página 19, na parte que enquadrava SARAH NORIMI YAMAMOTO NACAGAMI, registro nº 47.384-7, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, código MAG-502, em vagas previstas no Anexo II, da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, sob o regime do Estatuto dos servidores Civis do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/19580/86).

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de abril de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2 290, de 13 de abril de 1988, à página 19, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 014.637-4 1, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe B, referência 11, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul lotada na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta do processo nº 13/29053/87.

Retificar o Decreto de 30 de julho de 1987, publicado no Diário Oficial nº 2120, de 31 de julho de 1987, à página 08, que colocou GLÓRIA FERNANDES SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, lotada na Secretaria de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jateí, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 4.073, de 14 de abril de 1987, de forma que passe a constar: ... sem ônus para o órgão de origem. (Processo nº 13/16493/87).

Exonerar, a pedido, o Cap.PM. COARACI NOGUEIRA DE CASTILHO, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-4, matrícula nº 04545-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Excluir do Anexo do Decreto publicado no Diário Oficial nº 1.956, de 02 de dezembro de 1986, à página 04, na parte que constitui o Quadro Provisório e que se refere ao servidor GUILHERME MO DESTO SOUZA, matrícula nº 029.700-3 1, por ter sido publicado indevidamente e tendo em vista o disposto no OF. nº 01018/88/NP/DA/SS/MS.

Nomear MARINÉLIA VALENÇA DOBES para exercer, na Casa Civil da Governadoria do Estado, o cargo em comissão de Assistente V, símbolo CA1-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 4.556, de 29 de abril de 1988.

Designar DANIEL LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 004843-7-1, para exercer a função de Diretor, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof.ª Eufrosina Pinto", com sede no município de Glória de Dourados, com validade a partir de 1º de abril de 1988, em vaga decorrente da dispensa de Juracy Pires de Araújo, e fixar em 36% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo "D". (Processo nº 01879/88).

Designar **DANIEL LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 004843-7-1, para exercer a função gratificada de Diretor Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Eufrosina Pinto", com sede no município de Glória de Dourados, com validade no período de 01 de março a 18 de abril de 1988, em vaga decorrente da dispensa de Juracy Pires de Araújo. (Processo nº 04879/88).

Designar **SANDRA DE CAMPOS COSTA**, Agente Administrativo, classe A, referência 14, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Comunicação e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-6, durante o impedimento de seu titular de 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 1988.

Designar **ILIANE MALUF DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 009381-5-1, para responder, até ulterior deliberação, pela função de Diretor, na Escola Estadual de 1º Grau "João Fernandes", com sede no município de Maracaju, com validade a partir de 16 de abril de 1988, e fixar em 32% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo "F". (Processo nº 13/07314/88).

Colocar **ROSA MARIA DA SILVA FARIA**, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrícula nº 021065-0-1/2, lotada na Secretaria de Educação, no município de Paranaíba, à disposição da Associação Paranaibense de Professores, em razão de sua reeleição para o cargo de Presidente daquela entidade, com ônus para o órgão de origem, em prorrogação, a partir de 03 de março de 1988, com fundamento no inciso V do artigo 59 do Decreto nº 4393, de 12 de dezembro de 1987 e no artigo 60, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/04723/88).

Conceder a **MARILDA VASQUES CARDOSO BONINI**, matrícula nº 017.050-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, afastamento para estudos, no período de 01 (hum) ano, com fundamento no inciso II do artigo 193 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo. (Processo nº 13/04484/88).

Conceder a **MARTA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 017.653-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, afastamento para frequentar o curso de Academia, no período de 01 de março de 1988 a 08 de junho de 1988, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 10, de 29 de dezembro de 1982. (Processo nº 13/02747/88).

Casa Militar

PORTARIA - CM DE 11 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Decreto nº 2223 de 16 de setembro de 1983, e

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos policiais militares,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias que designaram para comporem o Corpo de Segurança Velada e o Corpo de Segurança Ostensiva, os policiais militares abaixo, todos a contar do dia 10 Mai 88:

a) Corpo de Segurança Velada:

- Subten PM RR Luiz Espíndola da Silva

- Subten PM Cícero Cezário de Oliveira

- Subten PM Alfredo José Fernandes

- Subten PM Cícero Agostinho Ferreira

- Subten PM Nelson de Souza Leão

- Subten PM Daniel Amaral

- Subten PM Waltrudes Sanches

- Subten PM Gilberto Dias

- Subten PM José Narciso Escobar

- Subten PM José Pereira Barros

- Subten PM Nivaldo José da Silva

- Subten PM João Viana Portela

- 1º Sgt PM Antonio Ataíde Neto

- 1º Sgt PM João Barbosa Chagas

- 1º Sgt PM João Carvalho Vicira

- 2º Sgt PM Aparecido dos Santos

- 2º Sgt PM José Ribamar Santos

- 2º Sgt PM José Lima Martins

- 2º Sgt PM Sidney de Barros Lima

- 2º Sgt PM José Carlos Luiz de Oliveira

- 2º Sgt PM Adão Gonçalves da Silva

- 2º Sgt PM Antonio Alves Guimarães

- 2º Sgt PM Paulo Ricardo Dias Rosa

- 3º Sgt PM Orelino Ferreira Lopes

- 3º Sgt PM José Custódio da Silva Filho

- 3º Sgt PM José Gonçalves da Silva

- 3º Sgt PM José da Silva Alves

- 3º Sgt PM Jurandir Batista do Prado

- 3º Sgt PM Antonio Dias Ropelli

- 3º Sgt PM Jaime Antonio do Prado

- 3º Sgt PM Floriano Ramão da Silva

- 3º Sgt PM Hamilton de Oliveira

- Cb PM Miguel Mendonça de Souza e Silva

- Cb PM Edimar Marcene Rosa

- Cb PM Antonio Lima de Souza

- Cb PM Antonio Albuquerque Dias

- Cb PM João Pedro da Silva

- Cb PM José Caboclo da Fonseca

- Cb PM Mário Gregório de Oliveira

- Cb PM Jesus Alves de Souza

- Cb PM Waldir Pereira do Nascimento

- Cb PM Pedro Ken-Yiti Toma

- Cb PM Luiz Roberto Penrabel

- Cb PM José Marques Perentel

- Cb PM Clébio Aquino Anunciato

- Sd PM Lincol Edson da Silva

- Sd PM Gilberto Marques Alêm

- Sd PM João Ferreira dos Santos

- Sd PM Antonio Carlos Ovelar Ferreira

- Sd PM Cleder Flores de Oliveira

- Sd PM Cícero Pereira da Silva

- Sd PM Isaías Joaquim da Silva

- Sd PM Ivo Teixeira de Moraes

- Sd PM Irani Cratiu da Silva

- Sd PM Jorge Sebastião Santana

- Sd PM José Osvaldo da Fonseca

- Sd PM Nelson Carvalho Vicira

- Sd PM Silvestre Pereira da Silva

- Sd PM Gilberto Bento Nogueira

- Sd PM Levi Santana Rodrigues

- Sd PM Donizete Alves Batista

- Sd PM Daneil dos Passos Rodrigues

- Sd PM José Waldir de Pinho

- Sd PM Celino José dos Santos

- Sd PM Edison Albuquerque Dias	- Sd PM Sebastião Sômos	- 3º Sgt PM Jaime Antonio do Prado
b) Corpo de Segurança Ostensiva	- Sd PM Silvio Higa	- 3º Sgt PM Ilson Martins de Figueiredo
- 3º Sgt PM Ilson Martins de Figueiredo	- Sd PM Sebastião Gomes Ventura	- 3º Sgt PM Bento Wilson de Miranda
- Cb PM João Vieira Sandes	- Sd PM Sebastião Pereira de Moura	- 3º Sgt PM Floriano Ramão da Silva
- Cb PM Januário Jorge Soares	- Sd PM Edvaldo Pereira de Sá	- Cb PM Miguel Mendonça de Souza e Silva
- Cb PM Manoel Francisco Gonçalves	- Sd PM Evandro Shode Ida de Oliveira	- Cb PM Edimar Marcene Rosa
- Cb PM João Aparecido Carlos	- Sd PM Valdecir José do Nascimento	- Cb PM Antonio Lima de Souza
- Cb PM Aparecido Domingos Martins	- Sd PM Valdecir Ferreira	- Cb PM Antonio Albuquerque Dias
- Cb PM Ary Antonio de Souza	- Sd PM Wagner Roberto Casagrande da Silva	- Cb PM João Pedro da Silva
- Cb PM Francisco Ferreira Filho	- Sd PM Egidio Pereira da Silva	- Cb PM José Caboclo da Fonseca
- Cb PM Carlos Antonio Clementino da Silva	- Sd PM Diniz Ramos	- Cb PM Mário Gregório de Oliveira
- Sd PM Acirlei Mariano	- Sd PM Alberto Francisco da Silva	- Cb PM Jesus Alves de Souza
- Sd PM Augusto Oliveira Barbosa	- Sd PM Antonio Paulo Dias	- Cb PM Walmir Pereira do Nascimento
- Sd PM Antenor Pereira da Silva	- Sd PM João Pereira dos Santos	- Cb PM Pedro-Ken-Yiti Toma
- Sd PM Antonio Cipriano	- Sd PM Ari Pereira da Cruz	- Cb PM Clébio Aquino Anunciato
- Sd PM Atemí Antão da Silva	- Sd PM Walter Ramão Quinhones	- Cb PM José Marques Perentel
- Sd PM Adjair Sebastião Mendes	- Sd PM Vitorio Donizete da Costa Deluqui	- Cb PM Francisco Ferreira Filho
- Sd PM Carlos Alberto Rosa	- Sd PM Donato Marques Vaz	- Sd PM Lincol Edson da Silva
- Sd PM Carlos Fernandes dos Santos	- Sd PM Edgar Martins Pereira	- Sd PM João Ferreira dos Santos
- Sd PM Carlos Ramos	- Sd PM Cicero Francisco da Silva	- Sd PM Antonio Carlos Ovelar Ferreira
- Sd PM Cândido de Santana Teodoro	- Sd PM Caludemir Ramão de Moura	- Sd PM Cleder Flores de Oliveira
- Sd PM Cícero Pereira de Souza	- Sd PM Jackson Ferreira Bispo	- Sd PM Cícero Pereira da Silva
- Sd PM Cícero Freire de Mariz	- Sd PM Josué Rodrigues Ramos	- Sd PM Isaias Joaquim da Silva
- Sd PM Deodete Pereira da Silva	- Sd PM José Natal da Silva Santos	- Sd PM Ivo Teixeira de Moraes
- Sd PM Donizete Severino Duarte	- Sd PM Orlando dos Santos Ratier	- Sd PM Irani Cratiu da Silva
- Sd PM Edelson Lelis Galvão	- Sd PM Ivanilton Oliveira da Silva	- Sd PM José Osvaldo da Fonseca
- Sd PM Edgar Prado Soares	- Sd PM Paulo Sérgio Nunes da Silva	- Sd PM Nelson Carvalho Vieira
- Sd PM Francisco Pereira da Silva	- Sd PM Silvan Ribeiro Vieira	- Sd PM Silvestre Pereira da Silva
- Sd PM Francisco Braúna	- Sd PM Waltuir dos Santos Borba	- Sd PM Gilberto Bento Nogueira
- Sd PM Fernando Luiz Torres	Designar para comporem o Corpo de Segurança	- Sd PM Levi Santana Rodrigues
- Sd PM Geogemar Campêlo da Silva	Velada e Velada e o Corpo de Segurança Osten	- Sd PM Daniel dos Passos Rodrigues
- Sd PM Hêlio Gomes	siva, os policiais militares abaixo, todos a	- Sd PM José Walmir de Pinho
- Sd PM Hêlio Luiz dos Santos	partir do dia 11 Mai 88:	- Sd PM Celino José dos Santos
- Sd PM Ivo de Carvalho Martins	a) Corpo de Segurança Velada:	- Sd PM Edson Albuquerque Dias
- Sd PM Jaime Lopes de Macedo	- 2º Ten PM RR Cícero Cezário de Oliveira	- Sd PM Marinho Mendonça
- Sd PM Jackson Pereira Cavalcante	- 2º Ten PM RR Cícero Agostinho Ferreira	- Sd PM José Jorge Garcia
- Sd PM João Leite Pereira	- 2º Ten PM RR Alfredo José Fernandes	b) Corpo de Segurança Ostensiva:
- Sd PM Jorge Lani Cardoso	- Subten PM RR Luiz Espindola da Silva	- Cb PM Luiz Roberto Penrabel
- Sd PM José Leandro da Silva	- Subten PM Daniel Amaral	- Cb PM João Vieira Sandes
- Sd PM José Calúdio dos Santos Bezerra	- Subten PM Waltrudes Sanches	- Cb PM Januário Jorge Soares
- Sd PM José Jorge Garcia	- Subten PM Gilberto Dias	- Cb PM Manoel Francisco Gonçalves
- Sd PM José Ribamar do Amaral Filho	- Subten PM José Narciso Escobar	- Cb PM João Aparecido Carlos
- Sd PM José da Silva	- Subten PM Nilvaldo José da Silva	- Cb PM Aparecido Domingos Martins
- Sd PM José Carlos de Santana	- Subten PM João Viana Portela	- Cb PM Ary Antonio de Souza
- Sd PM João Raimundo da Silva	- Subten PM José Pereira Barros	- Sd PM Acirlei Mariano
- Sd PM João Batista Lopes	- 1º Sgt PM Antonio Ataíde Neto	- Sd PM Augusto Oliveira Barbosa
- Sd PM João Benedito da Silva	- 1º Sgt PM João Barbosa Chagas	- Sd PM Antenor Pereira da Silva
- Sd PM João Trindade de Souza	- 1º Sgt PM João Carvalho Vieira	- Sd PM Antonio Cipriano
- Sd PM Luiz Carlos Soares dos Santos	- 2º Sgt PM Aparecido dos Santos	- Sd PM Atemí Antão da Silva
- Sd PM Luiz de Jesus Ribeiro	- 2º Sgt PM José Ribamar Santos	- Sd PM Adjair Sebastião Mendes
- Sd PM Lourivaldo Nogueira Rodrigues	- 2º Sgt PM José Lima Martins	- Sd PM Carlos Alberto Rosa
- Sd PM Marino Mendonça	- 2º Sgt PM Sidney de Barros Lima	- Sd PM Carlos Fernandes dos Santos
- Sd PM Manoel Messias Pereira dos Santos	- 2º Sgt PM José Carlos Luiz de Oliveira	- Sd PM Carlos Ramos
- Sd PM Manoel Alves Coqueiro	- 2º Sgt PM Adão Gonçalves da Silva	- Sd PM Cândido de Santana Teodoro
- Sd PM Manoelito Alves Pereira	- 2º Sgt PM Antonio Alves Guimarães	- Sd PM Cícero Pereira de Souza
- Sd PM Natanael Rosa	- 2º Sgt PM Paulo Ricardo Dias Rosa	- Sd PM Cícero Freire de Mariz
- Sd PM Neilo José Ribeiro	- 2º Sgt PM José Custódio da Silva Filho	- Sd PM Deodete Pereira da Silva
- Sd PM Osvaldo Caiçara de Menezes	- 2º Sgt PM José Gonçalves da Silva	- Sd PM Donizete Severino Duarte
- Sd PM Ofil de Souza Brito	- 2º Sgt PM José da Silva Alves	- Sd PM Donizete Alves Batista
- Sd PM Osmar Muniz da Silva	- 3º Sgt PM Ordelino Ferreira Lopes	- Sd PM Edelson Lelis Galvão
- Sd PM Ronaldo Figueiredo de Oliveira	- 3º Sgt PM Jurandir Batista do Prado	- Sd PM Edgar Prado Soares
- Sd PM Roberto Dias	- 3º Sgt PM Antonio Dias Ropelli	- Sd PM Francisco Pereira da Silva
- Sd PM Seleide Espindola de Barros		- Sd PM Francisco Braúna
		- Sd PM Fernando Luiz Torres

- Sd PM Gilberto Marques Alem
- Sd PM Geogemar Campêlo da Silva
- Sd PM Hélio Gomes
- Sd PM Hélio Luiz dos Santos
- Sd PM Ivo de Carvalho Martins
- Sd PM Jaime Lopes de Macedo
- Sd PM Jackson Pereira Cavalcante
- Sd PM João Leite Pereira
- Sd PM Jorge Lani Cardoso
- Sd PM José Leandro da Silva
- Sd PM José Cláudio dos Santos Bezerra
- Sd PM Walfuir dos Santos Borba
- Sd PM José Ribamar do Amaral Filho
- Sd PM José da Silva
- Sd PM José Carlos de Santana
- Sd PM João Raimundo da Silva
- Sd PM João Batista Lopes
- Sd PM João Benedito da Silva
- Sd PM João Trindade de Souza
- Sd PM Luiz Carlos Soares dos Santos
- Sd PM Luiz de Jesus Ribeiro
- Sd PM Lourivaldo Nogueira Rodrigues
- Sd PM Manoel Messias Pereira dos Santos
- Sd PM Manoel Alves Coqueiro
- Sd PM Manoelito Alves Pereira
- Sd PM Natanael Rosa
- Sd PM Neilo José Ribeiro
- Sd PM Osvaldo Caiçara de Menezes
- Sd PM Ofil de Souza Brito
- Sd PM Osmar Muniz da Silva
- Sd PM Ronaldo Figueiredo de Oliveira
- Sd PM Roberto Dias
- Sd PM Seleide Espindola de Barros
- Sd PM Sebastião Simões
- Sd PM Silvio Higa
- Sd PM Sebastião Gomes Ventura
- Sd PM Sebastião Pereira de Moura
- Sd PM Edvaldo Pereira de Sá
- Sd PM Evandro Shode Ida de Oliveira
- Sd PM Valdecir José do Nascimento
- Sd PM Valdecir Ferreira
- Sd PM Wagner Roberto Casagrande da Silva
- Sd PM Egidio Pereira da Silva
- Sd PM Diniz Ramos
- Sd PM Alberto Francisco da Silva
- Sd PM João Pereira dos Santos
- Sd PM Ari Pereira da Cruz
- Sd PM Vitório Donizete da Costa Deluqui
- Sd PM Donato Marques Vaz
- Sd PM Edgar Martins Pereira
- Sd PM Cícero Francisco da Silva
- Sd PM Claudemir Ramão de Moura
- Sd PM Jackson Ferreira Bispo
- Sd PM Josué Rodrigues Ramos
- Sd PM José Natal da Silva Santos
- Sd PM Orlando dos Santos Ratier
- Sd PM Ivanilton Oliveira da Silva
- Sd PM Paulo Sergio Nunes da Silva
- Sd PM Silvan Ribeiro Vieira

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEP DE 11 DE MAIO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar **ERALDO JORGE LEITE**, matrícula nº 007017-5, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 34, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada do Grupo de Direção e Assessoramento Intermediário de Chefe da Agência Fazendária de Jateí, símbolo DAI-4, área da 5a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Dourados-MS. (proc.nº 03/4063/88).

Remover, a pedido, **ANNO CAVALHEIRO BARBOSA**, matrícula nº 032519-8, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso, área da 10a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Coxim-MS, para a Diretoria de Arrecadação, com sede no Parque dos Poderes - Bloco II, fixando em 10 (dez) dias o período de trânsito. (proc.nº 03/1577/88).

Designar **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 002255-1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 34, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada do Grupo de Direção e Assessoramento Intermediário de Chefe da Agência Fazendária de Jateí, símbolo DAI-4, área da 5a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Dourados-MS, em vaga decorrente da dispensa de **ERALDO JORGE LEITE**. (proc.nº 03/4063/88).

Secretaria de Administração

Resolução/SAD de 12 de maio de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, **HELVECIO CASANOVAS**, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pessoal da Diretoria de Administração da Secretaria de Administração, Símbolo DAI-4, com validade a contar de 12 de maio de 1988.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente do Pessoal Civil, no uso de suas atribuições legais, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, em sua respectiva Agência Regional/Especial de Educação, para tratarem de assunto relacionado a acerto financeiro decorrente do desligamento do Quadro de Servidores do Estado (pagamento recebido a maior). O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas judiciais cabíveis.

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

- DALCI LOPES NOGUEIRA

- IVONE NAZARCO

- MARIA AUXILIADORA MESQUITA VOBETO

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

- DIVINO PEREIRA DE VASCONCELOS

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA

- MARISA FERREIRA CRIADO

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

- SONIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL

- JOAQUIM PAULO GARCIA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CÔRUMBÁ

- GLÓRIA DA SILVA FARIAS

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ

- JURACY MIEKO ARAI KAMIO

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBÁ

- JANETE RODRIGUES NUNES

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

- JORGE FERRAZ DA CUNHA

- WALQUIRIA THIESEN

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

- CELITA FERREI DANTAS

- FÁTIMA REGINA DOS SANTOS ROMEIRO

- LOURENÇO DE BARRIUS BENITES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente do Pessoal Civil, no uso de suas atribuições legais, convoca a ex-servidora CIRLENE DOS SANTOS GONÇALVES, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria de Administração da Secretaria de Saúde, para tratar de assunto relacionado a acerto financeiro decorrente do desligamento do Quadro de Servidores do Estado (pagamento recebido a maior). O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas judiciais cabíveis.

Campo Grande, 12 de maio de 1988.


LINDOLFO FERREIRA NETO

Superintendente do Pessoal Civil
em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente do Pessoal Civil, no uso de suas atribuições legais, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria de Administração da Secretaria de Educação, Parque dos Poderes, para tratar de assunto relacionado a acerto financeiro decorrente do desligamento do Quadro de Servidores do Estado (pagamento recebido a maior). O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas judiciais cabíveis.

- LUCIA DE TOLEDO CAMARA NEDER

- PAULO BELCHIOR DOS REIS

Campo Grande, 12 de maio de 1988.


LINDOLFO FERREIRA NETO

Superintendente do Pessoal Civil
em exercício

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 305/88-JIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 277, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

CONVOCA

A servidora CELIA JANE MOREIRA, Matrícula nº 36078-3, Assistente de Administração, Classe -A-, referência 25, lotada na Secretaria de Educação, a fim de assistir à instrução do Inquérito Supracitado, instaurado para apurar possível ABANDONO DE CARGO, atribuído ao nominado, bem como para comparecer na sede da Comissão de Inquérito Administrativo, sita à rua Alagoas, nº 293, Jardim dos Estados, nesta Capital, para audiência de Interrogatório dentro de dez(10) dias, a contar da última publicação deste, sob pena de REVELIA.

Campo Grande/MS., 11 de maio de 1988.


LUIZ FERRAZ D'ALMEIDA
Presidente

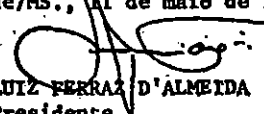
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 304/88-JIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 277, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

CONVOCA

A servidora ANÉZIA NOGUEIRA DA SILVA, Matrícula nº 001646-2(1), Auxiliar de Serviços Diversos, Classe -A-, referência 06, lotada na Secretaria de Educação, a fim de assistir à instrução do Inquérito Supracitado, instaurado para apurar possível ABANDONO DE CARGO, atribuído ao nominado, bem como para comparecer na sede da Comissão de Inquérito Administrativo, sita à rua Alagoas, nº 293, Jardim dos Estados, nesta Capital, para audiência de Interrogatório dentro de dez (10) dias, a contar da última publicação deste, sob pena de REVELIA.

Campo Grande/MS., 11 de maio de 1988.


LUIZ FERRAZ D'ALMEIDA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 303/88-JIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 277, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

CONVOCA

O Servidor MARCUS FÁBIO SANTOS PACCITI, Matrícula nº 014310-3(1), Professor, Classe -A-, Nível V., lotado na Secretaria de Educação, a fim de assistir à instrução do Inquérito Supracitado, instaurado para apurar possível ABANDONO DE CARGO, atribuído ao nominado, bem como para comparecer na sede da Comissão de Inquérito Administrativo, sita à rua Alagoas, nº 293, Jardim dos Estados, nesta Capital, para audiência de Interrogatório dentro de dez(10) dias, a contar da última publicação deste, sob pena de REVELIA.

Campo Grande/MS., 11 de maio de 1988.


LUIZ FERRAZ D'ALMEIDA
Presidente

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº : 13/04052/88
Servidor : ADEMAR FRANCISCO DA VIRGEM DE SOUZA
Matrícula nº : 000.289-5 1
Requer : Licença Especial
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 14/0625/88
Servidor : MARIA EDITE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Matrícula nº : 015.674-4 1
Requer : Licença Especial

"INDEFIRO o pedido de acordo com o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980".

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- ALDO DE OLIVEIRA DARZI, lotado na Secretaria de Fazenda, de 179 (cento e setenta e nove) dias, na matrícula nº 000.807-9 1, com preceitos no período de 03 de julho de 1948 a 01 de janeiro de 1949, prestados à Rede Ferroviária Federal S/A, na função de trabalhador. (Processo nº 04/0071/88).

DESPACHO:

Substituo no Inquérito Administrativo Disciplinar nº 271/87/JIA/SAD, os Membros CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 03467-3 e ALISON GORDIM PEDROSO, matrícula nº 00954-7, por EDIR DA MATA SILVA, matrícula nº 05857-2 e ALFREDO SABRO MORI, matrícula nº 00874-5.

PUBLIQUE-SE

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE

PAUTA DE REUNIÃO Nº 028/88.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que constam na Pauta de Reunião do dia 18 de maio de 1988, quarta-feira, às 09:00 horas, no Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, os seguintes itens:

01 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA;

02 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃOS;

03 - JULGAMENTO DE PROCESSOS;

- 3.1 - EAC/766 - 04/1596/83 - KILZA MAKAZATO
Relator: cons. LIBÂNIA MARIA NORTE VALÉRIO VERBISCK
- 3.2 - EAC/2366 - 04/3341/83 - HENRÍCIA DELGADO DE MORAES
Relator: cons. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS
- 3.3 - EAC/796 - 04/1599/83 - ILDA YUKIE SUYAKE
Relator: cons. ANTÔNIO GAIOTTO
- 3.4 - EAC/1421 - 04/2273/83 - JOSÉ CARMELO DE OLIVEIRA FILHO
Relator: cons. NELSON MENDES FONTOURA JUNIOR
- 3.5 - EAC/1341 - 04/1643/83 - LIDA DE BARROS DÓRNER
Relator: cons. MIGUEL PRUDENTE CAVALCANTE
- 3.6 - EAC/1552 - 04/2381/83 - LÚCIA MARIA DA SILVA
Relator: cons. LIBÂNIA MARIA NORTE VALÉRIO VERBISCK
- 3.7 - EAC/2454 - 04/3429/83 - MARIA IVONE CUSINO CALDAS
Relator: cons. ILDO CALIANI
- 3.8 - EAC/4255 - 04/0264/85 - MARIA LÚCIA ZENEATTI DE MORAES
Relator: cons. ANTÔNIO GAIOTTO
- 3.9 - EAC/1151 - 04/1958/83 - SUELI DA COSTA FIGUEIREDO
Relator: cons. JOANA RAMOS DA SILVA CRUZ
- 3.10 - EAC/2839 - 04/5297/83 - TOYOKO KOBAYASHI KOYAMAGUI
Relator: cons. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS

04 - ASSUNTOS DIVERSOS.

Campo Grande, 12 de maio de 1988.

CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS ARINOS
Secretário-Geral do CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 029/88.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que constam na Pauta de Reunião do dia 19 de maio

de 1988, quinta-feira, às 09:00 horas, no Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, os seguintes itens:

01 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA.

02 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃOS.

03 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:

- 3.1. - EAC/635 - 04/1359/83 - ADIR MONTEIRO VELASQUES
Relator: Cons. MIGUEL PRUDENTE CAVALCANTE
- 3.2. - EAC/1.286 - 04/1441/83 - AGUIAR CARNEIRO SILVA RIBEIRO
Relatora: Cons.ª LIBÂNIA MARIA NORTE VALÉRIO VERBISCK
- 3.3. - EAC/3.385 - 04/5815/83 - BENEDITO CATTASS CONCEIÇÃO ORIO
Relator: Cons. ILDO CALIANI
- 3.4. - EAC/1.530 - 04/2379/83 - CATARINA TEODORO DE CARVALHO
Relator: Cons. ANTONIO GAIOTTO
- 3.5. - EAC/754 - 04/1638/83 - EITOR DOS SANTOS
Relator: Cons. MIGUEL PRUDENTE CAVALCANTE
- 3.6. - EAC/789 - 04/2246/83 - GLÓRIA AIRO ONAGA OTAKAWA
Relatora: Cons.ª JOANA RAMOS DA SILVA CRUZ
- 3.7. - EAC/1.607 - 04/2426/83 - JEANETE ALVES F. HAYASHIDA
Relatora: Cons.ª ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS
- 3.8. - EAC/3.805 - 04/4110/83 - JOSÉ ALBERTO RONDON S. DOS SANTOS
Relator: Cons. ILDO CALIANI
- 3.9. - EAC/1.637 - 04/2494/83 - DEIZY MEY C. SEMEIA
Relator: Cons. NELSON MENDES FONTOURA JUNIOR

PR/029/88

- 3.10. - EAC/624 - 04/1345/83 - MARIA APARECIDA FIORIN
Relatora: Cons.ª JOANA RAMOS DA SILVA CRUZ

04 - ASSUNTOS DIVERSOS.

Campo Grande, 12 de maio de 1988.

CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS ARINOS
Secretário-Geral do CRASE/MS.

ACÓRDÃOS LIDOS E APROVADOS NA REUNIÃO DO DIA 04.12.87

01 - ACÓRDÃO Nº 1.904/87 - PROTOCOLO EAC/1.928 - INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ALVES - PROCESSO Nº 04/2911/83 - RELATOR CONS: MIGUEL PRUDENTE CAVALCANTE - REVISOR CONS: MÁRIO EDSON DE BARROS.

DECISÃO: "ILICITUDE RECONHECIDA." UNÂNIME.

EMENTA - *Acumulação de Cargos. Ilícitude da acumulação de dois cargos de Professor, lecionando as disciplinas de Matemática e Ciências, que não se correlacionam com Geografia e Programa de Saúde, embora lecionadas em horários compatíveis, por infração ao parágrafo 1º do artigo 89 da Carta Magna. Oficie-se à Secretaria de Educação, para as providências no sentido de atribuir ao Professor, matérias correlatas dentro do prazo de 30 (trinta) dias. O não cumprimento da exigência importará na suspensão de pagamento em um dos cargos.*

02 - ACÓRDÃO Nº 1.905/87 - PROTOCOLO EAC/2.455 - INTERESSADA: NAISA MERCEDES DE PINHO PEREIRA - PROCESSO Nº 04/3420/83 - RELATORA CONS.ª: ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS - REVISORA CONS.ª: LIBÂNIA MARIA NORTE VALÉRIO VERBISCK.

DECISÃO: "LICITUDE RECONHECIDA." UNÂNIME.

EMENTA - *Acumulação de Cargos. Lícita a acumulação de dois cargos de Professor, sendo responsável pelo Pré-Escolar, por ser exceção prevista no inciso II do artigo 89 da Constituição Federal, comprovada a correlação de matérias e a compatibilidade de horários.*

ACÓRDÃOS LIDOS E APROVADOS NA REUNIÃO DO DIA 08.12.87.

- 01 - ACÓRDÃO Nº 1.906/87 - PROTOCOLO EAC/771 - INTERESSADO: ERONILDES SABINO NERY - PROCESSO Nº 04/2046/83 - RELATOR CONS: MÁRIO EDSON DE BARROS - REVISORA CONS.: JOANA RAMOS DA SILVA CRUZ.

DECISÃO: "LICITUDE RECONHECIDA." UNÂNIME.

EMENTA - *Acumulação de Cargos. Lícita a acumulação de um cargo público administrativo com exercício do mandato de vereador, por encontrar amparo no artigo 104, parágrafo 3º da Carta Magna, combinado com o artigo 81 e seus parágrafos, da Constituição Estadual.*

- 02 - ACÓRDÃO Nº 1.907/87 - PROTOCOLO EAC/3.949 - INTERESSADO: JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA - PROCESSO Nº 04/5438/83 - RELATOR CONS: MIGUEL PRUDENTE CAVALCANTE - REVISOR CONS: MÁRIO EDSON DE BARROS - PRO LATOR DO ACÓRDÃO: CONS. REVISOR MÁRIO EDSON DE BARROS.

DECISÃO: "EXAME PREJUDICADO." UNÂNIME.

EMENTA - *Acumulação de Cargos. Magistério. Prejudicado o exame de acumulação de cargos, por falta de objeto a ser analisado, vez que se trata de um cargo de Professor com outro de Coordenador de Recreações, na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED, por não ser exceção prevista no § 2º do artigo 9º da Constituição Federal.*

- 03 - ACÓRDÃO Nº 1.908/87 - PROTOCOLO EAC/3.539 - INTERESSADO: JOSÉ LUIZ JORDÃO - PROCESSO Nº 04/4965/83 - RELATOR CONS: ANTONIO GAIOTTO - REVISORA CONS.: ROSALVA BRANDÃO BELVALLE REGIS.

DECISÃO: "LICITUDE RECONHECIDA." UNÂNIME.

EMENTA - *Acumulação de Cargos. Magistério. É lícita a acumulação de dois cargos de Professor, lecionando em horários compatíveis, as disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Literatura Infantil, por ser exceção prevista no inciso II do artigo 9º da Constituição Federal.*

ACÓRDÃO LIDO E APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 11.12.87.

- 01 - ACÓRDÃO Nº 1.909/87 - PROTOCOLO EAC/2.194 - INTERESSADA: CLEIDE APARECIDA MOURA DE SOUZA - PROCESSO Nº 04/3187/83 - RELATOR CONS: MÁRIO EDSON DE BARROS - REVISORA CONS.: JOANA RAMOS DA SILVA CRUZ

DECISÃO: "EXAME PREJUDICADO." UNÂNIME.

EMENTA - *Acumulação de Cargos. Magistério. Prejudicado o exame de acumulação de cargos, por falta de objeto a ser analisado, por se tratar de um cargo de Professor, com outro na Fundação, por não estar elencada no parágrafo 2º do artigo 9º da Carta Magna.* (C)

Campo Grande, 12 de maio de 1988.

CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS ARINOS
Secretário-Geral do CRASE/MS

PROCESSOS ARQUIVADOS POR ATENDEREM EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ACÓRDÃO.NA REUNIÃO DO DIA 06.04.88.

- 01 - 04/5086/83 - JOÃO MARTINS DE QUEIROZ
02 - 04/2169/83 - JULIA GARCIA PEREIRA DE SOUZA
03 - 04/1466/85 - SEBASTIÃO PORTES DE CERQUEIRA
04 - 04/1431/85 - VITOR JOSÉ FERNANDES LOPES

NA REUNIÃO DO DIA 07.04.88.

- 01 - 04/1845/83 - MARIA RUTH LOPES MANDU

NA REUNIÃO DO DIA 20.04.88.

- 01 - 04/0175/85 - OTÁVIO HERNANDES
02 - 04/1372/85 - SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR

- 03 - 04/2786/83 - TÂNIA MARIA DA CUNHA HECHT
04 - 04/5095/83 - WILMA PREVIATO VICENTE

PROCESSOS ARQUIVADOS POR FALTA DE OBJETO A SER ANALISADONA REUNIÃO DO DIA 25.04.88.

- 01 - 04/2444/83 - ANTONIO ALARICO MIGUEIS FARO
02 - 04/3668/83 - MADALENA DA GLORIA FURLANETTO GASTARDELO
03 - 04/4101/83 - MANOEL AZEVEDO JATOBÁ
04 - 04/2857/83 - SERGIO AUGUSTO DELGADO PERDIGÃO

NA REUNIÃO DO DIA 26.04.88.

- 01 - 04/3245/83 - CERES MORAES
02 - 04/4729/83 - LEVINA PEREIRA MELLO
03 - 04/2439/83 - MARIA LÚCIA SANTOS DA CUNHA
04 - 04/5328/83 - YONE APARECIDA GOMES ISHIBASHI

NA REUNIÃO DO DIA 28.04.88.

- 01 - 04/2471/83 - AÉCIO CAMARGO DE LIMA
02 - 04/0550/86 - JESUS JOSÉ DE SOUZA
03 - 04/1920/83 - JOSÉ LUIZ DA COSTA
04 - 04/3817/83 - MARIA DE LOURDES LEWANDOWSKI
05 - 04/2025/83 - NÍDIA FILOMENA MEDINA ROSSATTI
06 - 04/2745/83 - PETRONIO ALVES CORREA FILHO

PROCESSOS ARQUIVADOS POR ATENDEREM EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ACÓRDÃONA REUNIÃO DO DIA 04.05.88.

- 01 - 04/4299/83 - IVO LEMES SERRA
02 - 04/3038/83 - MARIA DE LOURDES ALVES MIRANDA
03 - 04/2409/83 - MARIA APARECIDA DE MORAES
04 - 04/3506/83 - MARINA OSHIRO BORDON
05 - 04/1083/85 - RUY DE SOUZA CUNHA
06 - 04/2429/83 - VILMA JANINE F. SIMÕES

NA REUNIÃO DO DIA 10.05.88.

- 01 - 04/4999/83 - ANTONIO MARCOS MAIDAME
02 - 04/0373/88 - MARCIA MARLI SANTOS DE LIMA CORPA
03 - 04/5828/83 - JAYNE VIEIRA DE RESENDE FILHO
04 - 13/18854/83 - JOÃO BATISTA FERREIRA

Campo Grande, 12 de maio de 1988.

CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS ARINOS
Secretário-Geral do CRASE/MS.

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 10 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Lotar, os Funcionários pertencentes ao Quadro Efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem suas funções de Agente de Polícia, classe A, referência 28, nas respectivas Delegacias e Unidades, conforme relacionados no anexo a esta Resolução.

NOME	LOTAÇÃO
Aires Batista Vilalba	Del. Esp. de Ord. Política e Social
Alexandra Fontoura de Plauda	Del. Reg. de Polícia de Dourados
Aliomar Netto Maia de Souza	Del. Mun. de Pol. de Porto Murtinho
Analício dos Santos Barbier	Del. Esp. de Roubos e Furtos
Angélica de Marco	6º Distrito Policial de C. Grande
Daniel Brites da Cruz	Delegacia Especializada de Menores
Denise Maria Bertolini Andreatta	Del. Mun. de Pol. de Água Clara
Edilson Luiz de Almeida	Del. Esp. de Roubos e Furtos
Edson Oliveira Machado	Del. Especializada de Menores
Ecio Fagundo de Souza	Del. Mun. de Pol. de Amambai
Gelfson Machado Cuba	Del. Reg. de Polícia de Coxim
Gerson Silva Galleano	Del. Mun. de Polícia de Rio Verde
Gildo Amaral	Del. Mun. de Polícia de Mundo Novo
Guimar Ramos da Silva	Del. Esp. de Roubos e Furtos
Hadênia Conceição Miranda da Silva	3º Distrito Policial de C. Grande
Iracema Conceição Echeverria	Del. Reg. de Polícia de Dourados
Jair Santaterra	4º Distrito Policial de C. Grande
João Carlos Aquino Lemes	Del. Reg. de Polícia de N. Andradina
José Andrade de Medeiros	Del. Reg. de Polícia de Coxim
José Soares	Del. Esp. de Ord. Política Social
José Waldir da Silva	Del. Reg. de Polícia de Coxim
Judson Amabel Nunes da Cunha	1º Distrito Policial de C. Grande
Manil Minarini Filho	7º Distrito Policial de C. Grande
Marcelo Victor Barbosa	Del. Reg. de Polícia de N. Andradina
Maurício Godoy	Deptº de Polícia do Interior
Naylton de Souza Silva	Del. Reg. de Polícia de Corumbá
Nicomedes Garcia de Souza Junior	Del. Reg. de Polícia de Paranaíba
Nivardo Jovito Rocha	5º Distrito Policial de C. Grande
Orival Botelho da Silva	Del. Mun. de Polícia de Mundo Novo
Otacílio Fernandes Batista	Del. Mun. de Polícia de Ap. Taboão
Rildo Rodrigues Maranhão	Del. Esp. de Roubos e Furtos
Rivaldo Bernardo Vilanova	Del. Esp. de Roubos e Furtos
Roberto Medina Filho	Del. Esp. de Defraudações e Falsif.
Ronaldo Vieira de Souza	2º Distrito Policial de C. Grande
Rozângela Clementes Gomes	Del. Mun. de Polícia de Inocência
Rubens Alves da Silva	1º Distrito Policial de C. Grande
Scarleth Reh Dumar	Del. de Defesa da Mulher C. Grande
Sebastião Damásio Filho	Del. Especializada de Homicídios
Sebastião Lopes Martinez	Del. Mun. de Polícia de Miranda
Semiramis Pereira da Silva	Del. Mun. de Polícia de Água Clara
Sérgio Antonio Alberto	Del. Mun. de Polícia de Ivinhema
Tânia Maria Silva de Souza	Del. de Defesa da Mulher C. Grande
Valdemir Augusto Medrado	Del. Mun. de Polícia de Mundo Novo
Valdomiro Francisco Rosa	Del. Esp. de Ordem e Política Social
Vanda Piazer de Miranda	1º Distrito Policial de C. Grande
Vilmar Salles	Del. Reg. de Polícia de Dourados
Vladimir Sponton	Del. Mun. de Polícia de Ftº do Sul
Waldete Moreira Canto	1º Distrito Policial de C. Grande
Waldir Fernandes Pereira	Del. Especializada de Menores
Wilson Barbosa Alves	1º Distrito Policial de C. Grande

PORTARIA/DGFC/SSP/MS - DE 04 DE MAIO DE 1.988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SSP/MS, de 28 de Março de 1.983,

R E S O L V E :

Remover ARY CÂNDIDO DIAS FILHO, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 39, matrícula nº 002798-7 1 da Delegacia Municipal de Polícia de Selvíria/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Conta Rica/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, ANTONIO LUIZ DE SOUZA, Datiloscopiasta Policial Classe A, Referência 28, matrícula nº 045451-6 1 da Delegacia Municipal de Polícia de Anaurilândia/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Nova Andradina/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 03 DE MAIO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 10 de março de 1988, a convocação de GILMAR JOSÉ BOER, Matrícula nº 047045-7/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Ivo nete Correa Gomes Carvalho, valor da h/a Cz\$ 74,70, publicado no Diário Oficial nº 2.299, de 27 de abril de 1988, página 38. (ARE - Cassilândia).

Revogar, a partir de 21 de março de 1988, a convocação de CONCÍLIA DA LUZ LOPEGO, Professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais, valor da h/a 85,84, publicado no Diário Oficial nº 2.295, de 21 de abril de 1988, página 17. (ARE - Três Lagoas).

Revogar, a partir de 19 de abril de 1988, a convocação de FATIMA CORREIA COELHO, Matrícula nº 048076-2/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, valor da h/a Cz\$ 138,16, publicado no Diário Oficial nº 2.277, de 23 de março de 1988, página 28. (ARE - Bela Vista).

Dispensar, a pedido EUNICE BUGAMIL BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, Matrícula nº 029539-6-1, da função gratificada de Secretário Símbolo DAI-9 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "General Malan", no município de Campo Grande, a partir de 25 de abril de 1988. (Processo nº 13/10283/88).

Cancelar, a partir de 16 de abril de 1988, a gratificação correspondente ao Símbolo DAI-5 atribuída a KIMIE KAWANAMI DE LIMA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe D, Nível III, Matrícula nº 012481-8-1, do Quadro Permanente, pelo exercício da função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviço de Educação da 17ª Agência Regional de Educação, com sede no município de Bataguassu, e fixar, a partir de igual data, em 34 % o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício daquela função, em razão de a referida Agência Regional de Educação ser classificada como tipo "D". (Processo nº 13/10206/88).

Remover MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 035688-3-1, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "D. Rosa Pedrossian", com sede no município de Miranda, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Chapadão do Sul", com sede no município de Chapadão do Sul, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 2.590, de 09 de julho de 1984. (Processo nº 13/04117/88).

Remover MARIA APARECIDA MELO DE LACERDA, ocupante do cargo de Professor-Leigo, Classe C, Referência 15, Matrícula nº 014748-6-1, da EESPG "Pe. Contantino de Monte", com sede no município de Maracaju, para a EEPC "Carmelica Canale Rebud", com sede no município de Miranda, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 2.590, de 09 de julho de 1984, fixado em 10 (dez) dias o período de trânsito (Proc. 13/00427/88).

Prorrogar, por 08 (oito) dias, o prazo fixado para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Resolução SE de 12 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2291, de 14 de abril de 1.988, página 19, encarregada de apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 13/19341/86.

Designar MARIA ALICE MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, Matrícula nº 035751-0-1, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviço de Administração Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na 9ª Agência Regional de Educação, com sede no município de Naviraí, com validade no período de 02 de março a 17 de abril de 1988, em substituição a Dagmar Sant'Anna de Faria que usufruirá licença para tratamento de saúde nesse período. (Processo nº 13/06964/88).

Designar FÁTIMA CONCEIÇÃO ORTEGA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência 29, Matrícula nº 007665-1-1, do Quadro Permanente, para responder pela função gratificada de Secretário Símbolo DAI-8, no Centro de Estudos Supletivos com sede no município de Dourados, com validade no período de 03 de março a 17 de julho de 1988, em substituição a Ivone Monteiro de Castro, que usufruirá licença gestante nesse período. (Processo nº 13/10422/88).

RESOLUÇÃO/SE DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no Diário Oficial de 28 de abril de 1988, do Estado de Mato Grosso, onde foi publicado ato governamental colocando a servidora a seguir relacionada à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Designar ROSA EMILIO TANAMATI, ocupante do cargo de Professor, para prestar serviços na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Mecenas Fialho de Figueiredo", com sede no município de Dourados, até 31 de dezembro de 1988.

RESOLUÇÃO/SE DE 12 MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no Ofício nº ATCC 3005/88, de 30 de março de 1988, do Governo do Estado do Paraná, que comunica a cessação da servidora a seguir relacionada para o Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Designar MARGARETE ROSE ALMIRANTES CAMPAGNOLLO, ocupante do cargo de Professor Efetivo nível 5 MPP 104, PP 04, Linha Funcional 1, para prestar serviços na Escola Estadual de 1ª Grau "Joaquim Fernandes da Silva" e Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Vânia Medeiros Lopes", com sede no município de Glória de Dourados, até 31 de dezembro de 1.988. (Processo nº 13/28985/87).

RESOLUÇÃO/SE DE 10 DE MAIO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, os candidatos a seguir relacionados, para ministrar aulas em caráter temporário, na for-

ma da legislação vigente.

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

- 01 - ANTONIO CHIARIONI BINI, Professor, Classe A, Nível III, 18 horas semanais, no período de 01/02/88 a 04/04/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 02 - APARECIDA FÁTIMA GALLEGO ADAMI, Matrícula nº 047229-8/1 e 2, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 03 - ELENICE RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula nº 033912-1/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 04 - ELENICE RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula nº 033912-1/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Bernardete Siqueira Loureiro, no período de 22/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 05 - IDROALDO MARIANO DE PAULA, Matrícula nº 024795-2/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Gilda Cristina Falleiros Mendes, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 06 - JACIRA HELENA DO VALLE PEREIRA, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 07 - JOSÉ RAMÃO MARIANO FILHO, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 08 - LUCIA ALMEIDA RETUMBA CARNEIRO MONTEIRO OVANDO, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Luzimar Ribeiro Bueno, no período de 01/02/88 a 12/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 09 - MANOEL BARBOSA, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 12 horas semanais, em substituição à professora Candida Margarida Stradioto Silva, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 78,48.
- 10 - MARIA DE FÁTIMA NOVAIS, Matrícula nº 048522-5/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 11 - MARIA ROSANA DA SILVA GOMEZ, Matrícula nº 045892-9/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Bernadete Siqueira Loureiro, no período de 22/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 12 - MARILY PIRES, Matrícula nº 047364-2/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Lucia de Toledo Câmara Neder, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 13 - RÉGIA MARIA AVANCINI BLANCK, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 02/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 14 - SÔNIA MARILDA BERNARDES, Matrícula nº 022364-6/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

- 15 - SONIA REGINA PAIXÃO CAVICHIOLI, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI

Município de Amambai

- 16 - MARIA LUISA MARTINS EGAS, Matrícula nº 045343-9/1 e 2, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição à professora Vera Maria Lima Sobrinho Damasceno, no período de 01/02/88 a 24/03/88, valor da h/a Cz\$ 78,48.

Município de Coronel Sapucaia

- 17 - ALTAIR NUNES DE ALMEIDA, Professor leigo, Classe B, Referência 11, 22 horas semanais, em substituição ao professor João Charão Mariano, no período de 02/03/88 a 31/03/88, valor da h/a Cz\$ 40,95.

Município de Sete Quedas

- 18 - MARIA LUCIA SOUZA DE SANTANA, Matrícula nº 048345-1/1 e 2; Professor, Classe A-A, Nível III-III, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 40% de Incentivo Financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA

Município de Anastácio

- 19 - BENIZET DA SILVA FERNANDES, Matrícula nº 045575-0/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição ao professora Euzabio Ruiz de Lima, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 20 - Nanci DE AZEVEDO ROCHA JORGE, Professor, Classe A, Nível V, 12 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Nioaque

- 21 - ALMERINDA DE FÁTIMA CARPINEDO, Matrícula nº 047153-4/1, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22+22 horas semanais, no período de 01/03/88 a 21/01/89, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 40% de Incentivo Financeiro a partir de 01/03/88.
- 22 - NILCÉIA LEÃO DA SILVA FIALHO, Professor, Classe A-A, Nível II-II, 22+22 horas semanais, no período de 01/03/88 a 21/01/89, valor da h/a Cz\$ 108,56, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 23 - QUIRINO GAMARRA, Professor, Classe A-A, Nível II-II, 22+22 horas semanais, no período de 01/03/88 a 21/01/89, valor da h/a Cz\$ 108,56, com 40% de Incentivo Financeiro a partir de 01/03/88.
- 24 - SANDRA APARECIDA DIAS, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22+22 horas semanais, no período de 01/03/88 a 21/01/89, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 40% de Incentivo Financeiro a partir de 01/03/88.
- 25 - TEREZA EUGÊNIO MARINHO, Matrícula nº 022751-0/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22+22 horas semanais, no período de 01/03/88 a 21/01/89, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 40% de Incentivo Financeiro a partir de 01/03/88.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Bandeirante

- 26 - ARLINDO CANHETE ANTUNES, Matrícula nº 045712-4/1, Professor, Classe A, Nível I, 12 horas semanais, em substituição ao professor Ernestino Antonio de Oliveira, no período de 08/03/88 a 22/03/88, valor da h/a Cz\$ 94,40.

se A, Nível I, 12 horas semanais, em substituição ao professor Ernestino Antonio de Oliveira, no período de 08/03/88 a 22/03/88, valor da h/a Cz\$ 94,40.

- 27 - DIRCE MARA MACHADO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 046775-8/1, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 47,00.
- 28 - DIRCE MARA MACHADO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 046775-8/1, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 78,48.
- 29 - DIVINA FRANCISCA MARTINS CÂNDIDO, Matrícula nº 046776-6/1, Professor, Classe A, Nível V, 12 horas semanais, em substituição à professora Dalvaci Teresinha Loureiro de Melo, no período de 01/02/88 a 12/04/88, valor da h/a Cz\$ 138,16.
- 30 - DIVINA FRANCISCA MARTINS CÂNDIDO, Matrícula nº 046776-6/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Benilda Oliveira Borges, no período de 12/02/88 a 11/04/88, valor da h/a Cz\$ 138,16.
- 31 - ELIANA AIRES MEDEIROS DINIZ, Professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 85,84, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 32 - JOSÉ CÂNDIDO DE CASTRO NETO, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 33 - MARISTELA OLIVEIRA DA FORTOURA, Matrícula nº 048441-5/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição ao professor Alvaro Vieira, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 34 - PEDRO IROCI MIYAZATO, Matrícula nº 020263-0/1, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição ao professor Sebastião Silvério Pereira, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 78,48.

Município de Corguinho

- 35 - NOEME DOS SANTOS FLORES SOUZA, Matrícula nº 046810-0/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+12 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Jaraguari

- 36 - AURORA MARIA ALVES PINTO, Matrícula nº 029034-3/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Círcia Ferreira Coelho, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 40% de Incentivo Financeiro.
- 37 - JANET FRANÇA BRASIL, Matrícula nº 037593-4, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 40% de Incentivo Financeiro.
- 38 - LIBERATA MARIA DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 045107-0/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 40% de Incentivo Financeiro.

Município de Maracaju

- 39 - EDNIR DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 006025-9/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 09/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Rochedo

- 40 - EDINALVA VIEIRA DE ALMEIDA LIPINSKI, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 41 - JACIRA FELICIO DA SILVA, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas

semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

42 - PAULO CESAR GASPAR, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

43 - VALDEIR TEIXEIRA COSTA IRALA, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição ao professor Spencer Paracelso de Souza Bezerra, no período de 01/02/88 a 01/03/88, valor da h/a Cz\$ 74,70.

Município de Sidrolândia

44 - HELENA MARA BELLÉ, Matrícula nº 046782-0/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

45 - JOSÉ MAURÓ FERREIRA, Matrícula nº 047122-4/1, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 40% de Incentivo Financeiro.

46 - MAURICIO ANTONIO GUEDES, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 40% de Incentivo Financeiro.

Município de Terenos

47 - JANIA MARIA LOVATO PIRES, Matrícula nº 046787-1/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM

Município de Coxim

48 - APARECIDA WISENFAD DA COSTA PAES FILHA, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Iza bel de Barros Milanese, no período de 29/02/88 a 17/03/88, valor da h/a Cz\$ 74,70.

49 - FRANCISCA CARDEAL GUTIERREZ, Matrícula nº 048412-1/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Mara Heloisa de Oliveira Junqueira, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

50 - MARIA APARECIDA SINGH BEZERRA, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Pedro Gomes

51 - NEUCINA SALOMÃO ROMEIRO, Matrícula nº 045777-9/1 e 2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 04/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 40% de Incentivo Financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Dourados

52 - APARECIDA CONCEIÇÃO ESTIGARRIBIA SOARES, Matrícula nº 033455-3/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Adilis Moraes de Farias, no período de 02/03/88 a

02/09/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

53 - EDEIZUITA FERREIRA DE SOUZA CARMANHÃES, Matrícula nº 047003-1/1,

Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição ao professor Lauro Sérgio Davi, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

54 - ELIANE ANDREO DE OLIVEIRA CALÇA, Matrícula nº 048073-8/1, Professor, Classe A, Nível V, 12 horas semanais, em substituição à professora Elza Pereira de Pieri, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

55 - ELZA OLIVEIRA CRUZ, Matrícula nº 046907-6/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Cleuza Maria Nascimento de Castro, no período de 14/03/88 a 28/03/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.

56 - JOÃO APARECIDO ALVES, Matrícula nº 045750-7/1, Professor, Classe A, Nível V, 13 horas semanais, em substituição à professora Terezinha Regina Schuvercz Gasparotto, no período de 22/02/88 a 22/03/88, valor da h/a Cz\$ 138,16.

57 - JOÃO APARECIDO ALVES, Matrícula nº 045750-7/1, Professor, Classe A, Nível V, 13 horas semanais, em substituição à professora Terezinha Regina Schuvercz Gasparotto, no período de 24/03/88 a 22/04/88, valor da h/a Cz\$ 174,64.

58 - MARIA APARECIDA FERMINO DA SILVA, Matrícula nº 039504-8/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria José Dourados dos Santos, no período de 03/03/88 a 29/08/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.

59 - MARIA EUNISSE GOULART BARBOZA LOPEZ, Matrícula nº 047577-7/1, Professor, Classe A, Nível V, 11 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

60 - MARIA SURIAN MAIA, Matrícula nº 046843-6/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Sarah Maria Krummer de Ávila, no período de 08/02/88 a 20/02/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

61 - MARIA SURIAN MAIA, Matrícula nº 046843-6/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Ivone Antonia Barbosa Oliveira, no período de 10/03/88 a 08/04/88, valor da h/a Cz\$ 94,40.

62 - MARIA VILMA FERREIRA DE LIRA, Matrícula nº 033985-7/1, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, em substituição à professora Rivalda de Souza Vilela, no período de 14/03/88 a 18/03/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 25% de Incentivo Financeiro.

63 - MARLENE BALESTIERI BEDIN, Matrícula nº 017431-9/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição à professora Hudiko Oshiro Nakasato, no período de 08/02/88 a 26/05/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

64 - MARLENE BERNO, Matrícula nº 034357-9/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Ana Maria Rodrigues Dias, no período de 24/02/88 a 14/03/88, valor da h/a Cz\$ 138,16.

65 - NEUSA MARIA SANT'ANA ROBLES, Matrícula nº 034222-0/1 e 2, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição à professora Tereza Carvalho, no período de 16/03/88 a 14/04/88, valor da h/a Cz\$ 141,60.

66 - ODIEL VAGNER DE SOUZA CARVALHO, Matrícula nº 045618-7/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

67 - ODETE DA SILVA GOULART, Matrícula nº 045340-4/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Fátima Maria de Souza Calixto, no período de 22/02/88 a

07/03/88, valor da h/a Cz\$ 138,16.

- 68 - ROGERIO SANCHES GONÇALVES, Matrícula nº 045685-3/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 69 - SANDRA MARA DOS SANTOS BARROS, Matrícula nº 045076-6/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Edi Nunes Martins de Araújo, no período de 14/03/88 a 28/03/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 70 - VILMA RIBEIRO FERRAZ PINZAN, Matrícula nº 045870-8/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 71 - YOLANDA FERREIRA CIPOLLA, Matrícula nº 031563-0/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Diva dos Santos Gomes, no período de 08/02/88 a 28/04/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 72 - YOLANDA FERREIRA CIPOLLA, Matrícula nº 031563-0/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Neusa Bordini Brida, no período de 01/02/88 a 23/03/88, valor da h/a Cz\$ 138,16.

Município de Caarapó

- 73 - EDUARDO BONFÁ, Matrícula nº 047004-0/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22+22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 40% de Incentivo Financeiro.
- 74 - LUIZ DÁURIA, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 16/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 75 - RICARDO APARECIDO RODRIGUES, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+12 horas semanais, no período de 08/02/88 a 16/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Itaporã

- 76 - ELI BRUM DE MATTOS, Matrícula nº 033695-5/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 77 - OSVALDINO GUINARÊS DA ROCHA, Matrícula nº 047026-0/1, Professor, Classe A, Nível V, 12 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 40% de Incentivo Financeiro a partir de 08/02/88.
- 78 - ROSANGELA DE ANDRADE THOMAZ, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22 +20 horas semanais, em substituição ao professor Amauri Teixeira, no período de 25/02/88 a 10/03/88, valor da h/a Cz\$ 74,70.
- 79 - ROSANGELA DE ANDRADE THOMAZ, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22 +20 horas semanais, em substituição ao professor Amauri Teixeira, no período de 11/03/88 a 25/03/88, valor da h/a Cz\$ 94,40.

Município de Rio Brilhante

- 80 - IVANETE MELOTTO, Matrícula nº 047876-8/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA

Município de Paranaíba

- 81 - CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE FREITAS, Matrícula nº 004264-1/1,

Professor, Classe A, Nível III, 12 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

- 82 - DIONE FREITAS FARIA CABRAL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 047163-1/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 31/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 83 - IRANY AMARAL NUNES, Matrícula nº 009701-2/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Ione Freitas Leal, no período de 08/02/88 a 08/03/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 84 - LÚCIA FÁTIMA QUEIROZ HIPÓLITO DA SILVA, Matrícula nº 030181-7/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 15/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 85 - NAURIDES FREITAS DE OLIVEIRA SOUTO, Matrícula nº 030847-1/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Leopoldina Correia Garcia Reis Gasperini, no período de 08/02/88 a 08/03/88, valor da h/a Cz\$ 74,70.
- 86 - SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA, Matrículas nº 033576-2/1 e 033577-1/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Aparecida do Taboado

- 87 - ADRIANA FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula nº 045032-4/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 88 - JURACI RODRIGUES DOS SANTOS, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 02/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁ

Município de Ponta Porá

- 89 - ADILDE CESAR MOREIRA, Matrículas nº 034265-3/1 e 034266-1/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 90 - ANACLETA GODOY DIAS, Matrícula nº 028894-2/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 91 - ANACLETA GODOY DIAS, Matrícula nº 028894-2/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Lucila Gauto Rodrigues, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 92 - LEONIR CLEOMAR JANKE, Matrícula nº 046988-2/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível III-LII, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 93 - VAMBERTO DE SOUZA, Matrícula nº 047444-4/1 e 2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Elena Vilhaneuva, no período de 10/03/88 a 24/03/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 94 - VERA LUCIA VENTURA NETA, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição ao professor Eron José da Silva, no período de 01/02/88 a 01/08/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Antonio João

- 95 - IZILDA BARCELOS, Matrícula nº 047014-7/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Zélia Veríssimo, no período de 07/04/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 202,76, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOASMunicípio de Três Lagoas

- 96 - MAGDA MARCIA MARTINS QUATRINA, Matrícula nº 033314-0/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Leila Moraes Marques da Silva, no período de 08/03/88 a 08/07/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 97 - SANDRA REGINA TACHINE MACIEL, Matrícula nº 047418-5/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 14/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 14/03/88.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIAMunicípio de Chapadão do Sul

- 98 - MARLENE MAURER TEIXEIRA, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 78,48.
- 99 - TÂNIA REGINA BALEN LEITE, Matrícula nº 047971-3/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição à professora Aparecida do Carmo Pereira da Silva Batista, no período de 10/03/88 a 08/04/88, valor da h/a Cz\$ 141,60, com 40% de Incentivo Financeiro.

Município de Costa Rica

- 100 - ELIZABETH RODRIGUES MEDRADO CORRÊA, Matrícula nº 029464-0/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Vilai Dias Machado, no período de 21/03/88 a 04/04/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOSMunicípio de Glória de Dourados

- 101 - EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, Matrícula nº 045382-0/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Josilda dos Santos Azevedo, no período de 29/03/88 a 29/03/88, valor da h/a Cz\$ 74,70.
- 102 - GRACINDA ESTRELA RUIVO MURINELLI, Matrícula nº 029694-5/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 22/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 103 - MANOEL PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 045642-0/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIMMunicípio de Jardim

- 104 - AMÉLIA MITIE CONDO, Matrícula nº 047198-4/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 105 - MARIA APARECIDA SALES NEVES, Matrícula nº 047056-2/1, Professor,

Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição ao professor Adelbio de Deus, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

- 106 - MARIA DE FATIMA PASINATO, Matrícula nº 047346-4/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Suely Molina Fernandes, no período de 23/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

- 107 - MARIA NEIZE LOUBET NETO, Matrícula nº 048402-4/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 07/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.

- 108 - MAURÍCIO SARAIVA, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

- 109 - NELI APARECIDA MENEZES DAMAS, Matrícula nº 040515-9/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Zilma Pinto Pereira, no período de 02/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

- 110 - ZENIR MATOS VASCONCELOS, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Bonito

- 111 - LEONÉSIA CONTRO MIGUEL, Matrícula nº 047017-1/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 02/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

- 112 - PAULO DE TARSO DI MÁRIO RIBEIRO, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria de Lourdes Melo, no período de 02/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 98,07.

- 113 - PAULO DE TARSO DI MÁRIO RIBEIRO, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 02/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 98,07.

Município de Guia Lopes da Laguna

- 114 - NEIDE CUNHA PENHA, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição à professora Neudes Barbosa Bertola, no período de 09/03/88 a 12/04/88, valor da h/a Cz\$ 141,60, com 25% de Incentivo Financeiro.

Município de Porto Murtinho

- 115 - MARCELINA DELVALLE GONZALEZ, Matrícula nº 045380-3/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Rosana de Fatima Rocha de Oliveira, no período de 23/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BATAGUASSU

- 116 - JENIDES ALVES ROLIM, Matrícula nº 048011-8/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Daci Deolinda Rocha Silva, no período de 04/04/88 a 01/08/88, valor da h/a Cz\$ 109,60, com 40% de Incentivo Financeiro.

- 117 - LUCRÉCIA DIAS LEMES, Matrícula nº 047054-6/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Roseli Bertoldi Morgado Sanches, período de 28/03/88 a 26/04/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.

- 118 - MARIA ASSUNÇÃO DE AGUIAR, Matrícula nº 047057-0/1 e 2, Profes-

sor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição à professora Creusa da Silva Carvalho, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 40% de Incentivo Financeiro.

Município de Santa Rita do Pardo

- 119 - ANTONIO CLARET DE GUSMÃO CASTELO BRANCO, Matrícula nº 047204-2/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 120 - IRINEIA ALVES DA COSTA, Matrícula nº 047119-4/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 121 - LUZIA APARECIDA PARREIRA, Matrícula nº 047127-5/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 122 - NEULMA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 047135-6/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

RESOLUÇÃO/SE DE 10 DE MAIO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Convocar com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar nº 33, de 12 de janeiro de 1988, os candidatos a seguir relacionados, para ministrar aulas em caráter temporário, na forma da legislação vigente.

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

- 01 - ANA RITA DOS SANTOS, Matrícula nº 047095-3/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 30% de Incentivo Financeiro.
- 02 - ANTONIA DOS SANTOS ALVES, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 30% de Incentivo Financeiro.
- 03 - GEORGINA APARECIDA LEIVA, Matrícula nº 048415-6/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 04 - GEORGINA APARECIDA LEIVA, Matrícula nº 048415-6/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 05 - GILDA PEREIRA MOREIRA, Matrícula nº 008541-3/2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Ana Maria de Azevedo Barreto Aguiar, no período de 03/02/88 a 18/08/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 06 - JOÃO JAURO MARINHO, Professor, Classe A-A, Nível III-III, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 07 - JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

- 08 - JULIO HERMES NUNES, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 09 - MARLENE GONÇALVES TITO, Matrícula nº 048533-0, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 10 - NILDA COLLADO DA COSTA, Matrícula nº 047377-4/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 30% de Incentivo Financeiro.
- 11 - TERESINHA CLARETE TESTONI, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 09/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 12 - VALDIVETE RODRIGUES DIOGO DOS SANTOS, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBÁ

Município de Amambá

- 13 - DALVA MEIRE DOS SANTOS, Matrícula nº 046771-5/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, em substituição à professora Terezinha Fátima C. Lopes, no período de 21/03/88 a 19/04/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 14 - FÁTIMA DE MELO, Matrícula nº 046781-2/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Roseli Giordane Vitorasso, no período de 01/02/88 a 01/08/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 15 - HUSSEIN ZAIM, Matrícula nº 046783-9/1 e 2, Professor, Classe A, Nível VI, 22 horas semanais, em substituição ao professor Ronaldo H. Okita, no período de 19/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 179,36, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 16 - LUCILENE PEREIRA BARBOSA, Matrícula nº 047885-7/1, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição à professora Estela M. da Rocha Duro, no período de 08/02/88 a 22/03/88, valor da h/a Cz\$ 78,48.

Município de Coronel Sapucaia

- 17 - SUMIKO SHIGUERARA SOLIGO, Matrícula nº 022549-5/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Paranhos

- 18 - SUELI ANGELICA DE SOUSA PALAVIGNA, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Yoshiko Honda Rezende, no período de 08/03/88 a 05/07/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 40% de Incentivo Financeiro.

Município de Sete Quedas

- 19 - EDSON NOGUEIRA, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 20 - MARIA CÂNDIDA BATISTA, Professor leigo, Classe B, Referência 11, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 40,95.
- 21 - SIDINEIA CAOBIANCO, Matrícula nº 047424-0/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível II-II, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 85,84, com 40% de Incentivo Financeiro.
- 22 - VANDA HELENA BEVILAQUA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 047446-0, Pro-

fessor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 47,00.

Município de Tacuru

- 23 - JOSEFA BUENO DE LIMA, Matrícula nº 046740-5/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 24 - MARIA APARECIDA MACIEL RAMIRES, Matrícula nº 048433-4/1, Professor leigo, Classe B, Referência 11, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Valdete Moreira da Silva, no período de 09/02/88 a 06/06/88, valor da h/a Cz\$ 40,95.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA

Município de Aquidauana

- 25 - ORESTES TOLEDO JUNIOR, Matrícula nº 047571-8/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Avani Greco Albres, no período de 12/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 26 - WILSON MARCOS, Professor leigo, Classe A, Referência 03, 22 horas semanais, em substituição à professora Eliana Marcos Demécio, no período de 01/02/88 a 14/04/88, valor da h/a Cz\$ 34,07.

Município de Anastácio

- 27 - MARKEIDE SILVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 030704-1/1, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição ao professor José Edson dos Santos, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 47,00.
- 28 - VÂNIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 045072-3/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Elza Marques Nogueira, no período de 04/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Miranda

- 29 - MARIA DE LOURDES CONTRICIANI NUNES, Matrícula nº 048294-3/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Leila da Cruz Vieira Bruno, no período de 03/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Nioaque

- 30 - ETILANA BADIA FLORES MARTINS, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22+22 horas semanais, no período de 01/03/88 a 21/01/89, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 40% de Incentivo Financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Bandeirante

- 31 - ARLINDO CANHETE ANTUNES, Matrícula nº 045712-4/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição ao professor Sebastião Silvério Pereira, no período de 01/02/88 a 19/04/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 32 - TÂNIA ALVES DA SILVA BORGES, Matrícula nº 047943-8/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Salete Venhofen Morandini, no período de 14/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 33 - ZULENE FERREIRA DINIZ, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Coelho dos Santos, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 98,07.

Município de Corguinho

- 34 - LUIZA HELENA BERNARDES, Matrícula nº 044108-2/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Jaraguari

- 35 - LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI, Matrícula nº 046793-6/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 40% de Incentivo Financeiro.

Município de Rochedo

- 36 - EDMIR RIBEIRO TERRA, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição ao professor Marcos Ramão Irala, no período de 14/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 37 - EDMIR RIBEIRO TERRA, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição ao professor Edinaldo Lima da Silva, no período de 14/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 38 - VALDEIR TEIXEIRA COSTA IRALA, Professor, Classe A, Nível I, 12 horas semanais, em substituição à professora Ione Ires Barbosa dos Anjos de Melo, no período de 15/03/88 a 04/07/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de São Gabriel do Oeste

- 39 - LURDES MARIA PENSIN, Matrícula nº 046795-2/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, em substituição ao professor Otávio Adams, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Sidrolândia

- 40 - YASUYO SUYAMA NAKASHIMA, Professor leigo, Classe B, Referência 11, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 40,95.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM

Município de Coxim

- 41 - ADRIANA APARECIDA DA SILVA SICURO SCRAMIN, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Noélia Maria de Matos Moraes Correa, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 42 - LÍGIA MARIA DELAMANHA CORRÊA DA SILVA, Professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais, em substituição ao professor Ubirajara Gonçalves de Lima, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 85,84, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 43 - MARIA DA CONCEIÇÃO LÔBO, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Izabel de Barros, no período de 18/03/88 a 15/04/88, valor da h/a Cz\$ 94,40.
- 44 - MARIA JOSÉ THOMAZ MOREIRA, Matrícula nº 047933-0/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Judith de Castro e Silva, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Pedro Gomes

- 45 - GILCINEIA PIRES DE LIMA, Matrícula nº 045742-6/1 e 2, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 04/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 47,00.
- 46 - NEIDE MARIA FERREIRA DE MIRANDA, Matrícula nº 046370-1/1 e 2, Professor, Classe A-A, Nível I-I, 22+22 horas semanais, no período de 04/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

Município de Rio Verde de Mato Grosso

- 47 - NANCÍ DA SILVA POMPILIO, Matrícula nº 048444-0/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Luzia Custódio da Cunha, no período de 01/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 48 - SANDRA RODRIGUES SIMÕES GALVÃO, Matrícula nº 046373-6/1 e 2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Conceição Vaz da Silva, no período de 21/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Dourados

- 49 - ADELSON ANTONIO DEZEN, Matrícula nº 047152-6/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição ao professor Carlos Muchão Castilho, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 50 - ANA MARIA DA TRINDADE RODRIGUES RAUBER, Matrícula nº 045706-0/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 51 - ELIAS PINTO NARCIZO, Matrícula nº 045839-2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 52 - FATIMA MELIM MENDES, Matrícula nº 047554-8/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Mara da Silva, no período de 08/02/88 a 20/03/88, valor da h/a Cz\$ 138,16.
- 53 - LUZANETE FERREIRA RAMOS, Matrícula nº 039205-7/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Aparecida dos S. Avelino, no período de 14/03/88 a 22/06/88, valor da h/a Cz\$ 141,60, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 54 - MARLENE BERNO, Matrícula nº 034357-9/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Ana Maria Rodrigues Dias, no período de 09/02/88 a 23/02/88, valor da h/a Cz\$ 138,16.
- 55 - MARLENE BERNO, Matrícula nº 034357-9/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Ana Maria Rodrigues Dias, no período de 05/04/88 a 04/05/88, valor da h/a Cz\$ 202,76, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Caarapó

- 56 - EDNA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 048360-5/1, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, em substituição à professora Mariam Calil Farra Wendland, no período de 16/03/88 a 17/07/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 57 - NEUSA COELHO DE CASTRO, Matrícula nº 046846-0/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a

23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.

- 58 - RUTE LEANDRO BARROS BORTOLOTTI, Matrícula nº 047412-6/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Rio Brilhante

- 59 - APARECIDO LAPERE, Matrícula nº 046895-9/1 e 2, Professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Elizabeth Vissechi Coelho, no período de 01/02/88 a 27/05/88, valor da h/a Cz\$ 85,84, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 60 - IVETE MELOTTO DE ALMEIDA, Matrícula nº 046952-1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 61 - IVETE MELOTTO DE ALMEIDA, Matrícula nº 046952-1/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Elizabeth Vissechi Coelho, no período de 01/02/88 a 27/05/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 62 - MERCÊS DALCIN, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL

Município de Fátima do Sul

- 63 - MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 034110-0/1, Professor, Classe A, Nível V, 12 horas semanais, em substituição à professora Elizabeth dos Santos Viana, no período de 24/03/88 a 28/03/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 40% de Incentivo Financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

Município de Naviraí

- 64 - JOÃO ALBERTO GIUSFREDI, Matrícula nº 047088-0, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 98,07.
- 65 - SUSAN MISSAKO TOMIMATSU TADANO, Matrícula nº 047516-5/1, Professor, Classe A, Nível VI, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 141,89, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 66 - SUZI GLEIDE LEWANDOWSKI DE AQUINO, Matrícula nº 045361-7/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Sandra Regina Bonilha Dias, no período de 22/03/88 a 06/04/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.

Município de Eldorado

- 67 - LUCIDES MARIA POTRICH PEREIRA, Matrícula nº 013419-8, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 11/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 174,64, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 68 - MARIA NÉLIDA CHAVES CABREIRA, Matrícula nº 045770-1/1 e 2, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição à professora Aparecida Pereira da Silva, no período de 01/02/88 a 01/08/88, valor da h/a Cz\$ 78,48.
- 69 - MARIA NÉLIDA CHAVES CABREIRA, Matrícula nº 045770-1/1 e 2, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição à professora Aparecida Pereira da Silva, no período de 01/02/88 a 01/08/88, valor da h/a Cz\$ 47,00.

Município de Itaquiraí

- 70 - IVONETE AUGUSTO LOPES, Matrícula nº 039553-6/1 e 2, Professor, Classe A, Nível I, 12 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 71 - MARA DE FATIMA KRAEMER FARIA, Matrícula nº 045802-3/1 e 2, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição à professora Sueli Aparecida Bertipagli Purtado, no período de 21/03/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 141,60, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 72 - NELSON DE MIRANDA, Matrícula nº 046884-3/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 20 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 73 - TÂNIA REGINA ROTHENBUCHER, Matrícula nº 039520-0/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Sueli Aparecida Bertipagli Purtado, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 74 - TÂNIA REGINA ROTHENBUCHER, Matrícula nº 039520-0/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 75 - SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 048460-1/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Laudicena Correa Marafigo, no período de 01/03/88 a 30/08/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Mundo Novo

- 76 - MARIA SOCORRO DA SILVA PRIETO, Matrícula nº 045358-7/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Aparecida de Oliveira Souza, no período de 10/02/88 a 10/03/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 40% de Incentivo Financeiro.
- 77 - MARIA SOCORRO DA SILVA PRIETO, Matrícula nº 045358-7/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Aparecida de Oliveira Souza, no período de 09/03/88 a 23/03/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 40% de Incentivo Financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINAMunicípio de Nova Andradina

- 78 - MARIA LUCIA MOREIRA LIMA, Matrícula nº 047389-8/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Catarina Sokata Bernegozzi, no período de 08/02/88 a 08/03/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 79 - MARIA LUCIA MOREIRA LIMA, Matrícula nº 047389-8/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Lucília Ricardo Nascimento Brais, no período de 07/03/88 a 05/04/88, valor da h/a Cz\$ 94,40, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 80 - ROSILENE SIMÕES GREGO FUJIBAYASHI, Matrícula nº 047409-6/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição à professora Celis Regina Miglioli de Mendonça, no período de 08/02/88 a 05/08/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, com 25% de Incentivo Financeiro.
- 81 - SILVANA TALESA ROCHA PARRA, Matrícula nº 047427-4/1, Professor leigo, Classe C, Referência 13, 22 horas semanais, no período de 08/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 78,48.

Município de Batagoré

- 82 - LUIZ JOSÉ DA ROZ, Matrícula nº 022023-0, Professor, Classe A, Nível V, 12 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 83 - ROSINHA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 045863-5/1, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 84 - VALDELICE DO NASCIMENTO DUARTE ENZ, Matrícula nº 047440-1/1 e 2, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Ivinhema

- 85 - DEJANETE MARIANA DA SILVA TASSONI, Matrícula nº 034117-7/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 21/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 86 - GENY FAUSTINO DA SILVA, Matrícula nº 033272-0, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Irais Aparecida Cessel, no período de 01/02/88 a 21/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 87 - IVONEIDE ARAUJO SOARES BERTUCCINI, Matrícula nº 033274-7/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição ao professor João Batista Linhares, no período de 01/02/88 a 21/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.
- 88 - LUCIA HELENA ZANETTI BRANDANI, Matrícula nº 047323-5, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 40% de Incentivo Financeiro.
- 89 - SONIA LOPES BARBOSA, Matrícula nº 047549-1/1 e 2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição à professora Maria Cristina de Souza, no período de 01/02/88 a 22/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

Município de Taquarussu

- 90 - NICEIA APARECIDA DE SOUZA DIAS, Matrícula nº 018976-6/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, com 18,05% de Incentivo Financeiro a partir de 16/04/88.

RESOLUÇÃO/SE DE 11 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) meses de Licença para Repouso à Gestante, conforme artigo 126, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, às servidoras mencionadas nos anexos desta Resolução

A N E X O

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

- 01 - CREONICE RODRIGUES OLIVEIRA, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 039.022-4-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Manoel Bonifácio Nunes da Cunha", no período de 05.04.88 a 05.08.88. (Proi/SE 73526).
- 02 - DIONE CAPILLÉ DE CAMARGO, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 035.071-0-1, lotada na Escola Estadual de 1º

e 2º Grau "Rui Barbosa", no período de 28.03.88 a 28.07.88. (Prot/SE 73519).

03 - NEUZA SOARES DE CARVALHO, Professor, Classe-A, Nível-II, Matrícula nº 043.638-0-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Izaura Higa", no período de 21.03.88 a 20.07.88. (Prot/SE-73532).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA

Município de Dois Irmãos

01 - MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 042.070-0-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Estefana Centurion Gambarra", no período de 07.03.88 a 07.07.88. (Prot/SE-73536).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de São Gabriel do Oeste

01 - NOEMIA CARDOSO GOMES, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 019.273-2-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Bernardino Ferreira da Cunha", no período de 31.03.88 a 31.07.88. (Prot/SE-73523).

02 - SUELI DE FÁTIMA GOMES CESTARI, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 022.458-8-1/2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "São Gabriel", no período de 18.03.88 a 18.07.88. (Prot/SE-74133).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM

Município de Coxim

01 - CLEUSA VANZELLA DE CASTRO, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 004.455-5-1 e 033.967-9-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Hervê Mendes Fontoura", no período de 17.03.88 a 14.07.88. (Prot/SE-74074).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Dourados

01 - EDUVIRGES DE SOUZA NONATO LIMA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 027.888-2-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Vilmar Vieira Matos", no período de 04.04.88 a 04.08.88. (Prot/SE - 74127).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

Município de Mundo Novo

01 - FRANCISCA APARECIDA BENTO, Professor, Classe-B, Nível-III, Matrícula nº 007.955-3-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", no período de 04.04.88 a 01.08.88. (Prot/SE-73538).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

Município de Ivinhema

01 - LUCINEI FERREIRA FRANCO, Professor, Classe-B, Nível-I, Matrícula nº 013.469-4-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Senador Filinto Muller", no período de 11.03.88 a 08.07.88. (Prot/SE-73528).

Município de Nova Andradina

01 - ELSA SARIL DE OLIVEIRA DA SILVA, Agente Técnico em Assunto Educacionais, Classe-A, Ref. 14, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Profª João de Lima Paes", no período de 04.04.88 a 01.08.88. (Prot/SE-73525).

02 - MARIA IVONE LIMA DE ANDRADE CUNHA, Professor, Classe-A/A, Nível-III/III, Matrícula nº 016.051-2-1 e 032.040-4-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon", no período de 10.03.88 a 07.07.88. (Prot/SE-74132).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA

Município de Paranaíba

01 - DULCENA CLEUZA DE QUEIROZ SOUZA, Professor, Classe-B, Nível-V,

Matrícula nº 005.700-2-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Ermírio Leal Garcia", no período de 06.04.88 a 03.08.88. (Prot/SE-74135).

02 - LUZINEIDE APARECIDA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 027.080-6-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Manoel Garcia Leal", no período de 05.04.88 a 02.08.88. (Prot/SE-73531).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Município de Três Lagoas

01 - ELZA ANTONIA DOS SANTOS, Assistente de Administração, Classe-B, Ref. 29, Matrícula nº 006.731-8-1, lotada na Agência Regional de Educação de Três Lagoas, no período de 11.04.88 a 11.08.88. (Prot/SE - 73569).

02 - LÊA CARVALHO DE ANDRADE, Professor, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 012.662-4-1, lotada na Escola Estadual de Pré-Escolar e 1º Grau "Edwards Corrêa e Souza", no período de 08.04.88 a 08.08.88. (Prot/SE-73520).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Município de Deodápolis

01 - DILMA PEREIRA DE AURELIO, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14, Matrícula nº 005.253-1-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Porto Vilma", no período de 19.04.88 a 16.08.88. (Prot/SE-74128).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BATAGUASSU

Município de Bataguassu

01 - DARCI DEOLINDA ROCHA SILVA, Professor, Classe-B/A, Nível-V/V, Matrícula nº 004.879-8-1/2, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Jan Thomas Bata", no período de 04.04.88 a 01.08.88. (Prot/SE-73540).

Município de Batayporã

01 - MAGALY APARECIDA SAMPAIO COELHO, Professor, Classe-A/A, Nível-I/I, Matrícula nº 030.289-9-1/2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º G. Braz Sinigaglia, no período de 12.03.88 a 11.07.88. (Prot/SE-74129).

RESOLUÇÃO/SE DE 12 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder a WILDA RODRIGUES, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 019.051-9-1, do Quadro Provisório de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, na Agência Regional de Educação de Coxim, município de Coxim, a partir de 01 de março de 1988. (Prot/SE-73238).

Conceder a MARIA CAMPOS FIGUEIREDO, Professor, Classe-B, Nível-I, Matrícula nº 014.979-9-1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, na Agência Regional de Educação de Coxim, no município de Coxim, a partir de 08 de fevereiro de 1988. (Prot/SE-73808).

Conceder a IRACI MARIA BUSATTO, Professor, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 009.647-4-1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, no Núcleo de Serviço de Educação, no município de Amambai, jurisdição da Agência Regional de Educação de Amambai, a partir de 28 de março de 1988. (Prot/SE-75179).

Conceder a NÁDIA MARIA MOURA BRAGANÇA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 018.183-8-1, do Quadro Provisório de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, na Agência Regional de Educação de Naviraí, no município de Naviraí, a partir de 18 de fevereiro de 1988. (Prot/SE-73237).

Conceder a MARIA SALETE VENHOFEN MORANDINI, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 043.344-6-1, do Quadro Provisório de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, na Agência Regional de Educação de Campo Grande, no município de Campo Grande, a partir de 21 de março de 1988. (Prot/SE-73015).

Conceder a MYRTEZ MALHEIROS DO AMARAL, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 042.775-6-1, do Quadro Provisório de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, no Núcleo de Serviço de Educação da Agência Regional de Educação de Paranaíba, a partir de 08 de março de 1988. (Prot/SE-73807).

Conceder a LUCIA DE TOLEDO CAMARA NEDER, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 030.180-9-1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, na Coordenadoria Geral de Educação, no município de Campo Grande, a partir de 23 de fevereiro de 1988. (Prot/SE-65564).

Revogar a RESOLUÇÃO/SE DE 06 DE OUTUBRO DE 1987, publicada no Diário Oficial nº 2167 de 08.10.87, pág. 22, que concedeu a NORMA ASSANO UMEKI, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 028.084-4-1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, na Agência Especial de Educação, no município de Campo Grande, a partir de 01 de março de 1988. (Prot/SE-73236).

Revogar a RESOLUÇÃO/SE DE 09 DE ABRIL DE 1987, publicada no Diário Oficial nº 2052 de 24.04.87, pág. 21, que concedeu a SIRLEI COIMBRA GRUBERT MENDES, Professor, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 022.167-8-1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, na Agência Especial de Educação, no município de Campo Grande, a partir de 07 de março de 1988. (Prot/SE-73956).

RESOLUÇÃO/SE DE 11 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, inciso I, do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980 e com fundamento no artigo 113, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a VALDECI DE OLIVEIRA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Ref. 11, Matrícula nº 023.091-0-1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Joaquim Murinho", no município de Dourados, jurisdicionada à Agência Regional de Educação de Dourados, a partir de 24 de março de 1988. (Prot/SE-72829).

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a FLOSINA LEMES DE LIMA, Professor, Classe-B, Nível-III, Matrícula nº 007.933-2-1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maria José", no município de Anaurilândia, jurisdicionada à Agência Regional de Educação de Bataguassu, a partir de 01 de abril de 1988. (Prot/SE-72918).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2306, DE 06.05.88, PÁGINA 07

RESOLUÇÃO/SE DE 04 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 2267, de 09 de março de 1988, página 22, na parte que colocou HELOÍSA HELENA DE SOUZA NORMANDIA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 042626-1-1, à disposição da Escola de 1º e 2º Graus "Batista Paranaibense", com sede em Paranaíba-MS, em razão do fato de a mesma ter permanecido no órgão de origem. (Processo / SE nº 13/07594/88).

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Na Resolução/SE de 22 abril de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2.299, de 27 de abril de 1988, página 34, na parte que se refere a convocação de MARIA NELDIRA PFINGSTAG, Matrícula 016554-9/1 e 2, para exercer a função de Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 138,16, na AEE de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila: "O nome a que se refere este título é MARIA NELDIRA PFINGSTAG BORGES DE OLIVEIRA e não como constou".
- Na Resolução/SE de 22 abril de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2.299, de 27 de abril de 1988, página 38, na parte que se refere a convocação de MARIA LENCAR DE SOUSA, Professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição à professora Cleomilda da Silva Santos Sabalho, no período de 14/03/88 a 08/07/88, valor da h/a Cz\$ 47,00, na AEE de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila: "O nome a que se refere este título é MARIA ALENCAR DE SOUSA e não como constou".
- Na Resolução/SE de 05 de abril de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2.286, de 07 de abril de 1988, página 25, na parte que se refere a convocação de EDILSON CAMILO, Matrícula nº 047250-6/1, para exercer a função de Professor leigo, Classe B, Referência 11, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 40,95, na ARE de Amambai, foi feita a seguinte apostila: "O professor convocado não tem direito a Incentivo Financeiro".
- Na Resolução/SE de 22 de abril de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2.299, de 27 de abril de 1988, página 34, na parte que se refere a convocação de MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA ROSEBACK, para exercer a função de Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, na ARE de Amambai, foi feita a seguinte apostila: "A vaga a que se refere este título é do professor Humberto Vilhalva e não como constou".
- Na Resolução/SE de 22 de abril de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2.299, de 27 de abril de 1988, página 36, na parte que se refere a convocação de JOICE LURDES MIOTTO FRANCHIN, Matrícula nº 01122-1/1, para exercer a função de Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 112,06, na ARE de Naviraí, foi feita a seguinte apostila: "A matrícula a que se refere este título é 011229-1/1 e não como constou".
- Na Resolução/SE de 22 de abril de 1988, publicado no Diário Oficial

nº 2.299, de 27 de abril de 1988, página 37, na parte que se refere a convocação de CONSTANCIA DUARTE SOTELO, Matrícula nº 046976-9/1, para exercer a função de Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/02/88 a 23/12/88, valor da h/a Cz\$ 74,70, na ARE de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila: "O nome a que se refere este título é CONSTANCIA DUARTE SOTELO e não como constou".

Administração Indireta

TERRASUL

PORTARIA SEAF/TERRASUL DE 03 DE MAIO DE 1.988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79 do Decreto nº 1.194, de 11 de Agosto de 1981 e pelo artigo 29 do Decreto nº 1.588, de 12 de Abril de 1.982,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, RONALDO LACERDA FREITAS, Engenheiro Agrimensor, Classe A, Referência 122 da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Terras, a partir de 13 de Maio de 1.988.

Dispensar a pedido, CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES, da Função de Confiança de Assessor Técnico, Símbolo FCS-6, a partir de 13 de Maio de 1.988.

Designar CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Terras, Símbolo FCS-5, em vaga decorrente da dispensa de RONALDO LACERDA FREITAS, a partir de 13 de Maio de 1.988.

Designar RONALDO LACERDA FREITAS, Engenheiro Agrimensor, Classe A, Referência 122, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico, Símbolo FCS-6, em vaga decorrente da dispensa de CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES, a partir de 13 de Maio de 1.988.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 11 DE MAIO DE 1.988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GUILHERME MARCONI CIMATTI, do cargo de Assistente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 115, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 05 de maio de 1.988. (Processo nº 01/229.250/88).

Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para um mesmo fim: defender a sua cidade.

Isto é Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para a prevenção, a ação de emergência e a recuperação de áreas danificadas no município onde você vive.

Os moradores de cada área contribuindo com seu esforço pessoal e profissional para preservar a vida humana.

Procure ajudar a Defesa Civil de sua cidade.

Ela é uma ação integrada da comunidade, na sua indústria, no seu comércio, no seu sindicato, na sua associação de bairro, nos hospitais, repartições públicas, enfim, em todos os lugares deve estar presente o espírito de solidariedade.

A Defesa Civil é uma ação voluntária e por isso todos devem estar dispostos a participar nas suas tarefas.

**Participe da Defesa Civil da sua cidade.
Seja útil à comunidade.**



Parte II

Poder Legislativo

Tribunal de Contas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 079/88

PRESIDENTE: CONS. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
 PROCURADOR-CHEFE: Dr. CYRIO FALCÃO

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1989/88 - PROCESSO TC/MS Nº 05413/87
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARLENE O. MACIEL/PM DE C.GRANDE
 VALOR: Cr\$600.000,00

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1990/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00125/88
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA A.L. CAPILÉ/SASC
 VALOR: Cz\$50.000,00

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1991/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00337/88
 INTERESSADO/ÓRGÃO: REINALDO P. DOS SANTOS/SSP
 VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1992/88 - PROCESSO TC/MS Nº 07657/87
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIO C. MIQUILINO/CASA MILITAR
 VALOR: Cz\$40.000,00

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1993/88 - PROCESSO TC/MS Nº 05111/87
 INTERESSADO/ÓRGÃO: SERGIO S. YONAMINE/PM DE C.GDE.
 VALOR: Cr\$450.000,00

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1994/88 - PROCESSO TC/MS Nº 05102/87
 INTERESSADO/ÓRGÃO: EDNA P. DE CARVALHO/PM DE C.GRANDE
 VALOR: Cr\$500.000,00

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1995/88 - PROCESSO TC/MS Nº 05659/87
 INTERESSADO/ÓRGÃO: CREMILDA M. KINOSHITA/PM DE C.GDE
 VALOR: Cr\$1.295.000,00

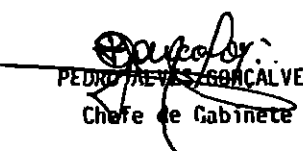
RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1996/88 - PROCESSO TC/MS Nº 05407/87
 INTERESSADO/ÓRGÃO: ENILDA M. LEMOS/PM DE C.GRANDE
 VALOR: Cr\$1.300.000,00

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1997/88 - PROCESSO TC/MS Nº 05114/87
 INTERESSADO/ÓRGÃO: FRANCISCO G. MARTINS/PM DE C.GRANDE
 VALOR: Cr\$800.000,00

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1998/88 - PROCESSO TC/MS Nº 05408/87
 INTERESSADO/ÓRGÃO: FRANCISCO L.V. CHAGAS/PM DE C.GRANDE
 VALOR: Cr\$900.000,00

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 1999/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00126/88
 INTERESSADO/ÓRGÃO: EDUARDO A.C. HERITIER/SASC
 VALOR: Cz\$30.000,00

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator EDYL PEREIRA FERRAZ considerando que não houve prejuízo a Fazenda Pública, e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 151 do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas, com relação ao mesmo, bem como ao agente suprido, recomenda-se ao Órgão a fiel observância da Lei 4.320/64, Decreto-Lei 17/79 e Portarias IGF 07/79 e 11/79, sob pena de rejeição das Contas.


 PEDRO FREY GONÇALVES
 Chefe de Gabinete

RELAÇÃO Nº 080/88

PRESIDENTE: CONS. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
 PROCURADOR-CHEFE: Dr. CYRIO FALCÃO

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
 DECISÃO SINGULAR Nº 2000/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00084/88
 INTERESSADO/ÓRGÃO: ALDALÉIA P. FRANCO/SEDEL
 VALOR: Cz\$150.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
 DECISÃO SINGULAR Nº 2001/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00085/88
 INTERESSADO/ÓRGÃO: EDUARDO B. FILHO/SEDEL
 VALOR: Cz\$33.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
 DECISÃO SINGULAR Nº 2002/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00625/88
 INTERESSADO/ÓRGÃO: JULIA M.A. DE FIGUEIREDO/S.CULTURA
 VALOR: Cz\$40.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
 DECISÃO SINGULAR Nº 2003/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00130/88
 INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ I. DE ALMEIDA/PMMS
 VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

DECISÃO SINGULAR Nº 2004/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00131/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: DURVAL G. DE MELO/PMMS

VALOR: Cz\$16.500,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

DECISÃO SINGULAR Nº 2005/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00129/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: ADIB MASSAD/PMMS

VALOR: Cz\$56.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

DECISÃO SINGULAR Nº 2006/88 - PROCESSO TC/MS Nº 07403/87

INTERESSADO/ÓRGÃO: SONIA M. PENZO/SEDEL

VALOR: Cz\$60.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

DECISÃO SINGULAR Nº 2007/88 - PROCESSO TC/MS Nº 00082/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: GERALDO L. DE MELO/SEDEL

VALOR: Cz\$80.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

DECISÃO SINGULAR Nº 2008/88 - PROCESSO TC/MS Nº 07635/87

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA D. S. MELLO/SE

VALOR: Cz\$45.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

DECISÃO SINGULAR Nº 2009/88 - PROCESSO TC/MS Nº 07099/87

INTERESSADO/ÓRGÃO: NIZE S. BIANCHI/S. EDUCAÇÃO

VALOR: Cz\$70.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

DECISÃO SINGULAR Nº 2010/88 - PROCESSO TC/MS Nº 07633/87

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARILENE L. GONZALES/S. EDUCAÇÃO

VALOR: Cz\$75.338,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

DECISÃO SINGULAR Nº 2011/88 - PROCESSO TC/MS Nº 07641/87

INTERESSADO/ÓRGÃO: MANOEL V. DA FONSECA/S. EDUCAÇÃO

VALOR: Cz\$109.000,00

RELATOR: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

DECISÃO SINGULAR Nº 2012/88 - PROCESSO TC/MS Nº 07643/87

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA M. V. SARMENTO/S. EDUCAÇÃO

VALOR: Cz\$128.000,00

DECISÃO: Desta forma o Conselheiro Relator HORÁCIO C. DE SOUZA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 151 do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da pre-

sente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas bem como ao agente suprido.


PEDRO ALVES GONÇALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DAS SESSÕES

DECISÃO proferida na 23ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 10 de maio de 1988.

PRESIDENTE: Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

PROCURADOR-CHEFE: Dr. CYRIO FALCÃO

SECRETÁRIA DAS SESSÕES: Bel. MARIA BENÍCIA FREITAS

Presentes os Senhores Conselheiros NELSON BENEDITO NETTO, HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, CARLOS RONALD ALBANEZE, PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, JOÃO TOTÓ DA CÂMARA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO e o Procurador-Chefe Dr. CYRIO FALCÃO.

Processo submetido pelo Relator e aprovado pelo Tribunal, ao acolher os votos emitidos.

ACÓRDÃO Nº 112/88

PROCESSO TC/MS Nº - 8422/85

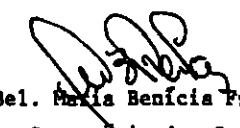
ASSUNTO - Recurso de Revisão da Decisão Simples nº 261/87

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tacuru

RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS, por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, receber o recurso, dando provimento ao mesmo, nos termos do artigo 69 da Resolução TC/MS nº 086/87, ficando os Senhores Valter Guandaline - ex-Presidente da Câmara e Cleir S. Marques de Albuquerque - ex-1ª Secretário, liberados da responsabilidade de devolverem as quantias consideradas como recebidas a maior a título de verba de representação e gratificação.

Secretaria das Sessões, 10 de maio de 1988.


Bel. Maria Benícia Freitas
Secretária das Sessões

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

EXER. DE MAT. GROSSO DO SR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, conforme tabela anexa, o Quadro de Quotas Trimestrais das Unidades Orçamentárias que compõem o Orçamento - Programa da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para o exercício de 1988.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE EM 29 DE ABRIL DE 1988.

APROVA A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE
QUOTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA, DO
EXERCÍCIO DE 1.988.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 2º, parágrafo único e art. 5º, do Decreto nº 5.589 de 10 de dezembro de 1987,

Wilson Coutinho
Secretário Municipal de Planejamento

QUADRO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
EXERCÍCIO DE 1.988
ANEXO I - RESOLUÇÃO SEPLAN Nº 006/88

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	QUOTAS TRIMESTRAIS				QUOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	VALORES NÃO PROC. ART. 3º E PARAG. ÚNICO DO DECRETO Nº 5.589/87.	TOTAL DO ORÇAMENTO
	1º	2º	3º	4º			
01. CÂMARA MUNICIPAL	38.325.000	38.325.000	38.325.000	38.325.000	-	-	153.300.000
02. GABINETE DO PREFEITO	12.000.000	9.400.000	4.472.000	7.544.000	2.104.000	-	35.520.000
03. PROCURADORIA JURÍDICA	2.170.000	2.700.000	3.200.000	3.600.000	2.000.000	-	13.670.000
04. SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	14.700.000	5.800.000	8.800.000	8.828.000	4.300.000	55.000.000	97.428.000
05. SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	31.500.000	25.000.000	50.545.000	50.545.000	27.810.000	-	185.400.000
06. SEC. MUN. DAS FINANÇAS	3.100.000	12.000.000	1.750.000	3.800.000	7.000.000	-	29.650.000
07. SEC. MUN. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	55.000.000	87.000.000	96.250.000	96.250.000	325.200.000	25.000.000	684.700.000
08. SEC. MUN. DAS OBRAS PÚBLICAS	1.015.180.000	46.906.000	46.906.000	46.908.000	300.000.000	-	1.455.900.000
09. SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO	6.200.000	5.800.000	6.225.000	6.229.000	4.000.000	595.430.000	623.884.000
10. SEC. MUN. DA HIG. E SAÚDE PÚBLICA	4.550.000	5.000.000	5.200.000	5.620.000	5.100.000	143.332.000	168.802.000
11. SEC. MUN. DO BEM-ESTAR SOCIAL	2.015.000	9.095.000	8.600.000	8.600.000	5.140.000	49.650.000	83.100.000
12. SEC. MUN. DO CONT. URBANÍSTICO	790.000	400.000	690.000	710.000	1.200.000	-	3.790.000
13. SEC. MUN. DA CULT. E DO ESPORTE	6.000.000	17.492.400	6.784.900	9.364.600	12.935.500	-	52.577.400
14. SEC. MUN. DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	850.000	580.000	830.000	840.000	1.500.000	10.000.000	14.600.000
15. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	508.280.000	508.280.000
REC. SOB A SUPERV. DA SEMAD	-	-	-	-	-	256.000.000	415.700.000
REC. SOB A SUPERV. DA SEMFI	130.000.000	22.750.000	2.750.000	2.200.000	2.000.000	100.000.000	100.000.000
16. SEC. MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	3.698.600	-	3.698.600
TOTAL	1.324.380.000	288.248.400	281.327.900	289.363.600	703.988.100	1.742.692.000	4.630.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANÍSTICO

DIVISÃO DE AVERBAÇÃO ATENDIMENTO E PATRIMÔNIO - DAAP

EDITAL Nº 005/88

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através do DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO, solicita o comparecimento das pessoas relacionadas, na DIVISÃO DE AVERBAÇÃO ATENDIMENTO E PATRIMÔNIO, munidas de documentos de propriedade dos Imóveis constantes na presente relação a fim de regularizarem a inscrição do Cadastro Imobiliário, de acordo com o Artigo 19 e 29 da Lei 1466/73 Código Tributário. A inscrição do Cadastro é feita através da Averbação das Escrituras ou Registro de Contrato, devidamente registrados no Registro de Imóveis.

O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias a partir desta publicação, será feita a inscrição de Ofício

conforme Artigo 154 - Item I da Lei 1.466/73.

Campo Grande, 10 de Maio de 1988

ANESIO TERRA

DIV. DE AVERBAÇÃO A. E PATRIMÔNIO

ARQTS. JOSÉ MARCOS DA FONSECA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONT. URBANÍSTICO

AVERBAÇÃO 19 OFÍCIO

MARÇO - 1988

ADQUIRENTE	BAIRRO CEL. ANTONINO			
	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Jussara Caminha Ricartes	07	10	01/125368	04.03.88
São Lucas Engenharia Ltda	22	09	03/71774	24.03.88
Previsul-Instituto de Previdência				
Social de Mato Grosso do Sul	12	41	08/29569	16.03.88
Wilson Alves Taveira	19	80	01/125682	18.03.88

Danilo Graciola	12	05	02/124538	18.03.88
Alindor Pereira da Silva	02	02	01/125744	25.03.88
Moacir Felix Ferreira	11	18	03/12425	23.03.88
Andre Ribeiro da Silva	02	94	01/9100	21.03.88

BAIRRO CACHOEIRA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Liana A. Azzi Moreira	07	03	03/36648	30.03.88

VILA NOVA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Renato Diniz Brandão	18	01	05/101456	30.03.88

CLUBE CAMPESTRE IPE

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Jorge Cardoso Ramalho	20	07	01/125800	30.03.88

NOVA CAMPO GRANDE

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Robson Gabilane Lira	13	122	01/125799	30.03.88

JARDIM ANACHE

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Wilson Joaquim Silva	07	43	01/125789	30.03.88

CIDADE JARDIM

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Claudio Leite Gomes	09	27	04/73008	29.03.88

JARDIM IMA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Paulo Sergio de S. Lauretto	25	20	07/13776	29.03.88

VILA ORSI

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Luiz Enesio Ely	10	02	05/42363	30.03.88

B. UNIVERSITÁRIO - SECÇÃO "B"

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
João Batista Goulart	14	54	01/125329	02.03.88

RESID. ITATIAIA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Paulo Braga	20	03	02/124436	22.03.88

JD. DAS PERDIZES

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Ademilson Figueira Cardoso	01	39	03/109453	15.03.88
Avair Xavier	22	26	04/105482	24.03.88

JD. SANTA URSULA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Jamil Farrhat Valentim	31	01	01/125766	29.03.88
Ageo Carlos Batista	10	03	01/125790	30.03.88

V. JARDIM BRASIL

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Maria de Lourdes Quevedo	02	08n	02/95152	28.03.88

RESID. NOVO MINAS GERAIS

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Zefinha Rocha de Lima	22	05	04/100173	07.03.88
Maria Helena dos S. M. de Lima	29	10	04/100980	17.03.88
Osmar Centurião Carneiro	02	09	06/100920	18.03.88
Josue Ferreira Mendonça	17	10	05/100970	25.03.88
Euclides J. de Assunção	22	11	04/101518	28.03.88

B. MONTE CASTELO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Nelson Almirão Gordim	10	119	02/119713	28.03.88
Walfredo Oliveira Neto Kolailat	03	54	04/98481	28.03.88

JD. ROSELANDIA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Felix. Senzano Queiroz	15	"D"	01/125757	28.03.88

V. SANTA CARMELIA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Eliete Alves de Oliveira	10	05	03/110260	28.03.88

JD. AEROPORTO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Enio Henrique de Barros	10	80	04/5767	25.03.88

VILA ANTUNES

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Iracema Ferreira da Silva	06	14	06/14439	23.03.88

VILA PARAISO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Rosa Mary Nantes Miranda	13	"A"	03/104851	25.03.88

JD. PIRATININGA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Lucelia Mara Lemes Nogueira	22	53	02/119302	10.03.88
Edna Bráulio Cebalho	03	52	02/978	25.03.88

VILA RESENDE

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Eliete Santana de Oliveira	05	02	01/125739	25.03.88
Valdir Jair da Silva	02	06	05/101748	08.03.88

VILA SILVIA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Pedro Lombardi	09	03	04/94818	24.03.88

VILA ALMEIDA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Xisto Pereira	18	56	02/84397	24.03.88

V. ESPLANADA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Matosul Comercio I Exportação Ltda	12	09	04/88559	17.03.88

PQ. RESID. BELLINATE

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Daniel Pereira Feitosa	13	02	03/87015	16.03.88

RESID. OTÁVIO PECORA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Previsul-Instituto de Previdencia de Mato Grosso do Sul	06	"P"	05/76285	16.03.88

V. ALTO SUMARÉ

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Beatriz Bruehmeller Morinigo	16	03	07/15165	16.03.88

PQ. RESID. RUI BARBOSA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>APTº</u>	<u>BLOCO</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Ivaldo Barreto Nascimento	08	02	04/70382	16.03.88

B. JARDIM VERANEIO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Antonio Jorge D'Ávila	06	10	01/125655	16.03.88

JD. MONUMENTO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Felix Olazar	14	16	01/125641	16.03.88
" "	e15	16	e01/125642	16.03.88

JD. GIOCONDO ORSI

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Clara Groisman Wainberg	10	08	01/125636	16.03.88

V. JD. MARCOS ROBERTO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Eishin Kiyatake	10	06	02/104353	11.03.88

CHACARA DAS MANSÕES II

<u>CHACARA</u>	<u>QUADRA</u>	<u>DATA</u>
----------------	---------------	-------------

Gremio Recreativo E.E. Perkal. 20 "A" 14.03.88

CHACARA DOS PODERES

ADQUIRENTE	LOTE	GLEBA	AVERBAÇÃO	DATA
Italo Arakaki	23	14	01/125704	21.03.88
" "	25	14	01/125705	21.03.88
Dulcila de Araujo Alencar	07	24	01/125667	17.03.88

B. SANTA FÉ

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
------------	------	--------	-----------	------

B. SANTA FÉ

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Valdemar Ludvig	13	50	04/30044	24.03.88
Clair Garzella dos Santos	15	37	05/79171	24.03.88

R. PEDRO CELESTINO (CENTRO)

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Luiz Carlos Ramos Pereira	12		13/11846	28.03.88

JD. PIRACICABA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
João Manoel Paes	02	12	02/49521	11.03.88

JD. LOS ANGELES

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Estelino Araujo Bispo	12	116	01/125652	16.03.88

V. JD. BRASIL

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Ciro Abdo	03	01	06/316	08.03.88

JD. NHANHA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Kazuo Maruyama	10	17	02/77339	08.03.88

B. JD. NOROESTE

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Mario José V. D. Bosch Pardo	01	490	02/49449	07.03.88
" " " " " "	20	490	02/49468	07.03.88

R. ANTONIO MARIA COELHO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
José Carlos Duarte da Costa	2-A	única	03/110386	07.03.88

V. NOVO HORIZONTE

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Geraldina Vieira Camilho	09	15	01/125366	07.03.88

V. NOVA ALVORADA

ADQUIRENTE	APTº	BLOCO	AVERBAÇÃO	DATA
Rosana Lomarque de Mendonça	43	21	03/117022	04.03.88

V. ALMEIDA - 2ª SEÇÃO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Hermogenio Escobar	02	52	01/125342	04.03.88
Valdir da Costa Guimarães	11	30	02/95451	11.03.88

JD. AUTONOMISTA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Adelson Luis Klen	01	01	05/60340	02.03.88
Silvestre de Castro Ferraz	67	04	05/59111	11.03.88
Milton André L. dos S. Moraes	66	04	04/59110	11.03.88

V. BENJAMIM

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Rui Bijos Gomes	04	12	05/79656	02.03.88

V. SANTA LUZIA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Ademir Estabeline	14	38	01/125330	02.02.88

V. JOSÉ ABRÃO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
------------	------	--------	-----------	------

José Fernandes A. de Campos 08 06 02/125304 01.03.88

JD. CAMPO NOBRE

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Onofre Garcia Braz	10	06	02/92077	01.03.88

V. JD. BELA VISTA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
José de Sá de Carvalho Junior	19	03	03/42565	01.03.88

JD. IEDA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Francisco Carlos Correa	17	04	08/25324	01.03.88

B. ELDORADO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Cezar Flores Malhado	14	15	03/110653	01.03.88

V. IPIRANGA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Valdemiro Fingler	04	21	07/22942	01.03.88

B. NOSSA SENHORA DE FATIMA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Octavio Augusto L. B. Carneiro "A"		08	02-80672	01.03.88

B. NOVA LIMA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Instituição Religiosa P. Libert	14	251	05/31180	09.03.88

VILA ROSA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Ciro Abdo	09	09	03/122002	08.03.88

V. ESPANHOLA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Aginaldo Andrade Silva	04	15	04/68917	10.03.88

JD. ELDORADO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Luiz Gonzaga de Farias	10	13	03/95703	10.03.88

B. TIRADENTES

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Ponciano Alves Bezerra	03	83	06/26675	07.03.88
Silvio Haruo Shiroma	07	07	04/60051	11.03.88
Socorro de Jesus Bezerra	12	13	03/103990	25.03.88
Sheila Madrid Saad	02	58	03/25395	30.03.88

CONJ. MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Luiz Gomes Viana	18	23	05/92621	28.03.88
Aide Casaro do Amaral	19	26	05/91534	25.03.88

COND. EDIFÍCIO ELDORADO

ADQUIRENTE	APTº	BLOCO	AVERBAÇÃO	DATA
Antonio Carlos da Silva	13	02	01-125727	24.03.88

RECANTO DOS PÁSSAROS

ADQUIRENTE	Lote	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Elpidio Espindola Junior	12	06	06/87862	23.03.88

VILA RICA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
------------	------	--------	-----------	------

VILA RICA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Carlos Roberto Bellim	02	07	02/123689	23.03.88

JD. AEROPORTO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Areovaldo Inacio Rocha	01	24	04/9257	23.03.88

JD. MONUMENTO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
------------	------	--------	-----------	------

Devair Santos Malgarejo	12	04	02/79826	22.03.88
<u>JD. PAULISTA</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Ruy Luiz Falcao Novaes	02	26	04/60134	21.03.88
<u>V. MARMAN</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Zilda Nascimento de Souza	20	02	01/125701	21.03.88
<u>JD. ANACHE</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Amerco Rezende de Oliveira	30	28	01/125680	18.03.88
" " " "	e 31	28e	01/125681	18.03.88
<u>CIDADE JARDIM</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Amerco Rezende de Oliveira	22	03	01/125677	18.03.88
" " " "	e 23	03 e	01/125678	18.03.88
<u>V. JARDIM PALMIRA</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Racilva da Rosa Leite	02	43	01/125668	17.03.88
<u>PQ. JD. ATLÂNTICO</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Moscir Cecilio da Costa	16	109	01/125666	17.03.88
<u>JD. COLOMBIA</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Mauro Gonçalves de Souza	11	42	01/125645	16.03.88
" " " "	12,13	42a	01/125647	16.03.88
<u>JD. COLOMBIA</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Mauro Gonçalves de Souza	11	42	01/125645	18.03.88
" " " "	12,13	42	01/125647	18.03.88
<u>RESID. ITATIALA</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Sebastião Aparecido da Oliveira Chapinotti	16	02	02/119547	09.03.88
<u>JD. AERO RANCHO</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Aloisio Marques de Souza	23	08	02/10825	09.03.88
Rosa Maria de Campos	01	97	02/48670A	30.03.88
Rosa Maria de Campos	04	97	02/48673	30.03.88
Joacir de Oliveira Gregorio	05	37	01/125783	30.03.88
Deusdeta Araujo Ribeiro	12	42	06/6984	15.03.88
Helio Martin Coelho	01a09	225	02/7396	23.03.88
" " "	12a23	225a	02/73418	23.03.88
Carivaldo Damacano Marciliano	24	94	03/59369	25.03.88
<u>V. CÉLIA -24 SECCÃO</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Humberto Ubirajara Veronezi	01	24	02/118587	09.03.88
<u>V. CELIA</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Alceu Nogueira Moraes	14	04	02/20260	07.03.88
Rafael Gomes	17	15	03/102197	11.03.88
<u>RESID. ANA MARIA DO COUTO</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Taba Emp. Imob. Ltda	09	13	02/89969	14.03.88
Previsul-Instituto de Previden				
cia Social de Mato Grosso do Sul	01	26	05/77722	16.03.88
" " " " " " "	16	27	05/77736	16.03.88
" " " " " " "	10	28	05/77743	16.03.88
" " " " " " "	16	28	05 77747	16.03.88
" " " " " " "	11	21	05/77760	16.03.88

<u>ITANHANGA PARK</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Luiz Armacolo	01	"D"	11/94116	14.03.88
<u>V. JD. VILAS BOAS</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Itamar de Matos Marques	18	20	04/43028	01.03.88
Anselmo Rigo	02	20	04/107856	15.03.88
Maria Flavia P. Arcangelo	26	08	01/124320	15.03.88
Elizabeth Maria de Castro Monterol	5	12	05/47107	21.03.88
Antonio Carlos	09	16	04/102835	22.03.88
Milton Loureiro Filho	13	07	04/102262	23.03.88
Heli Luiz da Silva	10	64	01/125797	30.03.88
Celio Koltermann	33	40	04/72216	29.03.88
Belmiro Matias de Oliveira	02	05	04/52142	29.03.88
<u>MATA DO JACINTO</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Carlos Marques Galvão	19	47	05/85955	11.03.88
Lucia de Oliveira	18	34	06/85416	16.03.88
Carlos Soares Rodrigues	18	28	07/85089	16.03.88
Zanunes Soares de Oliveira	07	09	05/83242	18.03.88
Jose Mauricio Miani Junior	02	52	05/86492	30.03.88
<u>JD. IMÁ</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Jairo Santos Azambuja	10	01	03/1339	03.03.88
Telma Martins da Costa	13	14	04/562	30.03.88
<u>CIDADE ANHANDUI</u>				
<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Jorge Cardoso Ramalho	03	61	03/40518	30.03.88
Jorge Cardoso Ramalho	05	61	03/40519	30.03.88
Jorge Cardoso Ramalho	06	61	03/40520	30.03.88
Jorge Cardoso Ramalho	07	61	03/50521	30.03.88
" " "	08	61	03/40522	30.03.88
" " "	09	61	03/40523	30.03.88
" " "	10	61	03/40524	30.03.88
" " "	11	61	03/40525	30.03.88
" " "	13	61	03/40527	30.03.88
Jorge Cardoso Ramalho	14	61	03/40528	30.03.88
" " "	15	61	03/40529	30.03.88
" " "	20	61	03/40530	30.03.88
" " "	02	62	03/40531	30.03.88
" " "	03	62	03/40532	30.03.88
" " "	04	62	03/40533	30.03.88
" " "	05	62	03/40534	30.03.88
" " "	06	62	03/40535	30.03.88
" " "	07	62	03/40536	30.03.88
" " "	08	62	03/40537	30.03.88
" " "	09	62	03/40538	30.03.88
" " "	10	62	03/40539	30.03.88
" " "	11	62	03/40540	30.03.88
" " "	12	62	03/40541	30.03.88
" " "	13	62	03/40542	30.03.88
" " "	14	62	03/40543	30.03.88
" " "	15	62	03/40544	30.03.88
" " "	16	62	03/40545	30.03.88
" " "	17	62	03/40546	30.03.88
" " "	18	62	03/40547	30.03.88
" " "	19	62	03/40548	30.03.88
" " "	20	62	03/40549	30.03.88
" " "	01	64	03/40550	30.03.88
" " "	02	64	03/40551	30.03.88
" " "	03	64	03/40552	30.03.88
" " "	04	64	03/40553	30.03.88
" " "	09	64	03/40554	30.03.88

"	"	"	10	64	03/40555	30.03.88
"	"	"	11	64	03/40556	30.03.88
"	"	"	12	64	03/40557	30.03.88

V. JD. COLONIAL

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Jorge Cardoso Ramalho	01	29	02/106017	30.03.88
"	03	29	02/106019	30.03.88

V. JD. COLONIAL

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Jorge Cardoso Ramalho	04	29	02/106020	30.03.88
"	05	29	02/106021	30.03.88
"	06	29	01/106022	30.03.88

JD. SEMINÁRIO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Jorge Cardoso Ramalho	04	11	02/79967	30.03.88
"	03	11	02/79966	30.03.88

CARANDA BOSQUE II

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Paulo Afonso de Almeida	08	01	02/111474	25.03.88

CARANDA BOSQUE I

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
David Miguel Cardoso Filho	44	22	03/95353	09.03.88
"	45	22	03/95354	09.03.88
Yndra Persik	24,25	32	01/125663e664	15.03.88
Joel Tang	14,15	33	02/106563e564	15.03.88
Renato da Silveira Gomes	06	03	01/125753	28.03.88

COLONIA NOSSA SRª APARECIDA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Ormerinda R. da Silva	11	10	04/66705	25.03.88
Aparecida Martins	01	13	04/68310	24.03.88
"	02	13	04/68311	24.03.88
"	03	13	04/68312	24.03.88
"	04	13	04/68313	24.03.88

E. SANTO ANTONIO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Ciro Abdo	12	56	03/120000	08.03.88
Ciro Abdo	13	65	03/120000	08.03.88
Francisco Santana Jr.	20	27	02/119287	24.03.88
Marcio Nunes Fonseca	06	35	04/20888	24.03.88

NOVO SÃO PAULO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Japyr Silverio da Silva	19	01	07/68777	18.03.88
Joaquim Duarte de Menezes	13	03	07/68821	18.03.88
Nivaldo Airtam Calça	14	03	07/68822	16.03.88

COOPETRABALEO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Rubens Dantas de Souza	14	20	01/125706	22.03.88
Brasiliano Rufino S. da Silva	22	50	01/125707	22.03.88

V. MANOEL SECCO THOMÉ

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Companhia de Habitação Popular				
de Mato Grosso do Sul-COHAB-MS	24	04	05/72727	21.03.88
"	31	04	05/72733	21.03.88

PARQUE RITA VIEIRA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Eladio Arguelho Rallon	10	98	03/77703	15.03.88
Francisco Paulo da Silva	13	39	03/72148	15.03.88

VILA PROGRESSO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
-------------------	-------------	---------------	------------------	-------------

Joel Jogi Miyasato	18	61	01/125651	16.03.88
Estilo Construções e Com. Ltda	07	42	01/125653	16.03.88

RESID. JD. FLAMBOYANT II

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Eduardo Ferreira da Silva	26	03	04/94589	11.03.88
Constancia Cavalcanti	07	01	04/94527	11.03.88
Izaias Pereira da Costa	21	02	04/94552	11.03.88
Antonio Carlos L. Barsotti	08	03	04/94571	11.03.88
Eduardo Luiz Grossi	09	01	04/95529	11.03.88
Mario Tadeo Guenka	11	03	04/94574	11.03.88
Antonio Pedro Mendes Filho	06	06	04/81983	11.03.88

VILA MARLI

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Ubirajara Barbosa de Souza	15	09	78/381	08.03.88
Maria G. de Lara Barbosa	20	09	01/125371	08.03.88
Ubirajara Barbosa de Souza	20	09	78/379	08.03.88

JD. CENTENÁRIO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Francisco Rincos	06	15	01/125728	24.03.88

AVERBAÇÃO 79 OFÍCIO
MARÇO - 1988ADQUIRENTE
Jose JulioCOOPHAVILA II

<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
11	04	02/28936	07.03.88

JARDIM TIJUCA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Sebastião da Rosa Leonel	10	57	05/16528	28.03.88
Hideo Saito	05	29	06/16059	18.03.88

JARDIM TIJUCA II

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Celio de Barros Calças	09	22	03/23390	07.03.88

JARDIM TARUMÁ

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Valdomiro Afonso Bezerra	11	50	02/21862	16.03.88

JARDIM SÃO CONRADO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Viemir Gonçalves de Souza	30	92	03/9907	16.03.88

PORTAL DAS LARANJEIRAS

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
José Manoel da Silva	13	01	01/31513	09.03.88

BAIRRO SÃO PEDRO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Claudio de Souza	"A"	11	06/17654	01.03.88

SÃO JORGE DA LAGOA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Nelson de Almeida	07	33	02/4832	25.03.88

BAIRRO CAICARA

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Americo Ferreira Lima	23	02	02/30546	25.03.88

JARDIM ANAHY

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Roberto Ferreira	16	32	04/27854	25.03.88

JARDIM BATISTÃO

<u>ADQUIRENTE</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>AVERBAÇÃO</u>	<u>DATA</u>
Francisco Castilho Santos	05	39	03/17952	23.03.88
João Francisco de Souza	05	36	02/22953	22.03.88

VILA SERRADINHO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Maria de Lourdes Mourão	08	10	02/17733	15.03.88
" " " "	e 18	10	e02/17735	15.03.88

JARDIM SANTA EMILIA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Maria de Lourdes da Silva	14	92	01/31547	23.03.88
Joaquim Cassiano Neto	07	82	01/31526	16.03.88
João da Silva Brito	23	22	01/31525	16.03.88

JARDIM CENTERÁRIO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Odilésio da Silva	03	06	01/31504	07.02.88
" " "	e 04	06	e01/31505	07.02.88

VILA BANDEIRANTES

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Patrocínia Apº Pinheiro Xavier	01	20	04/7708	17.03.88
Maria Helena Alves Ferreira	01	20	05/7708	17.03.88
Ediméia Pinheiro da Silva	01	20	06/7708	17.03.88
Joaquim Antonio da Cunha	09	26	01/31485	02.03.88
Joaquim Antonio da Cunha	28	26	01/31484	02.03.88

VILA NOVA CAMPO GRANDE

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Manif Barbosa da Paixão	08	61	01/31558	28.03.88
Severino Domingos Soares	25	167	04/8899	28.03.88
Edvaldo dos S. Rodrigues	13	06	08/6420	17.03.88
Antônia da Silva Costa	11	137	03/2379	10.03.88
Osvaldo Assis Teixeira	10	175	06/4093	09.03.88
Rosa Reisdorfer	17	136	02/4174	08.03.88

VILA TAVEIROPOLIS

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Maximiano Gonçalves Nantes	04	03	01/31537	18.03.88

JARDIM MATO GROSSO

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Rubens Carlos da Silva	06	02	01/31544	23.03.88

VILA ELIANE

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Hideo Saito	16	03	07/438	18.03.88

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Roberto Marques Pereira	07	03	01/31546	23.03.88

BAIRRO ARAPONGAS

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Rosmary Sampaio Costa	18	03	01/31545	23.03.88

VILA INDEPENDÊNCIA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Maria de Fatima C. Gabriel	26		03/7938	24.03.88

VILA SANTA ROSA

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Maria de Fatima C. Gabriel	03	15	01/31550	24.03.88

BAIRRO GUANANDY

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Maria de Fatima C. Gabriel	14	117	02/6755	24.03.88
Enio Rodrigues Barbosa	13	129	03/22005	30.03.88
Antonio Jesus da Silva	03	116	04/5728	17.03.88
Ladislau de Souza Lima	05	43	01/31508	08.03.88

JARDIM JACY

ADQUIRENTE	LOTE	QUADRA	AVERBAÇÃO	DATA
Hideo Saito	14	61	05/2474	18.03.88

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

D E C R E T A:**DECRETO Nº 805**

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Símbolo CC-6, SIDNEY BORGES DE SOUZA, com vencimentos e obrigações próprias do Cargo, a partir de 02 de maio de 1.988, lotado no Gabinete do Vereador MOACIR SCANDOLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parte V**Publicações a Pedido**

FALÊNCIA DA FIRMA CIACEL-AGROPECUÁRIA LTDA.
AVISO (art. 63 da Lei de Falência)

Na qualidade de síndico da massa falida CIACEL-AGROPECUÁRIA LTDA., estabelecida à rua Castelo Branco, nº 1.700 - Amambai - MS e com filial à rua General Osório nº 51 ou rua Pedro Celestino, 131 em Ponta Porã-MS., na forma do art. 63, I, avido aos Srs. Credores e demais pessoas interessados na falência em questão que me encontro à disposição dos mesmos, em meu escritório à Rodovia BR 163 - KM 393 - Cx. Postal 125 - CEP 79060 em Campo Grande-MS, diariamente, das 9:00 às 11:00 horas exceto aos sábados, domingos e feriados, a fim de prestar todas as informações e esclarecimentos, inclusive para exame dos livros e papéis do falido.

Pedro Luiz Teruel
 Síndico
 (GR.39922-14p.12.05-24p.16.05)

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMAPUÁ - MS.

ESTATUTO SOCIAL**Capítulo I**

Da Denominação, Sede, finalidade e duração.

Art. 1º - A SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Camapuã-MS., com prazo de duração indeterminado e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A SOCIEDADE tem por finalidade suprir a necessidade de habitação da população carente e de baixa renda, admitidos como tal os indivíduos que não possuam casa própria e que percebam rendimentos mensais de 0 a 2 salários mínimos.

Camapuã(MS), 02 de Maio de 1988

=PEDRO SAMÓRIO=
 Presidente

(GR.40078)

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL DA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Denominação Social - CENTRO DE DIAGNOSTICO CAMPO GRANDE LTDA

Sócios: **ADEMAR GUEDES DE SOUZA**, Identidade de CRM 1338-MS e CPF. nº 020.497.169-15 - **ARACY CARSTENS CUNHA MACHADO**, RG. 214018 - SSP/MT e CPF 572.281.837-20 - **DALVA TIACO FURUGUEM**, RG. 43061 - SSP/MT e CPF 363.623.527-34 - **DOUGLAS CHINEM**, Identidade do CRM 453-MS e CPF 406.334.037-68 - **EDSON DE ARRUDA ALVES**, RG 3684704 SSP/RJ e CPF 073.610.251-53 - **HABIB FAHED**, RG 20791 Ministério da Guerra e CPF 003.851.741-87 - **HEBER FERREIRA DE SANTANA**, RG. 114.643 SSP/MT e CPF. 004.196.809-34 - **HELOISA HELENA ROSPIDE DA MOTTA SPEROTTO**, RG 4019201252 SSP/RS, e CPF 314.206.560-15 - **ILMA CHAGAS COUTO**, Identidade do CRM 488-MS e CPF 322.410.621-20 - **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, RG 10.741.286-SSP/SP e CPF 030.933.101-30 - **JOSÉ EDUARDO SILVEIRA DOS SANTOS**, RG 8.410.322 SSP/SP e CPF 908.628.218-00 - **JOSÉ RAUL RIBEIRA SALDANA**, RG. Estrangeiro 0969472-SPMAF/SR/-DPF/MS e CPF 205.769.601-44 - **JOSÉ ROBERTO OLIVA**, RG. 152.723 SSP/MT e CPF 375.898.577-34 - **LENICE GARCIA BRANDÃO ALDAR NASCIMENTO**, RG 4195.762 SSP/SP e CPF 379.391.307-49 - **LIILLIAM MARIA MAKSOUD**, Identidade do CRM 1291-MS e CPF. 321.634.801-59 - **MARIA DA GRAÇA FERRAZ**, RG. 3364.089 SSP/RJ e CPF 600.061.887-53 - **MARCOS GUISSON ASATO**, RG. 83.887 SSP/MT e CPF 199.921.301-72 - **MIRIAM HIDEKO ARAKAKI**, RG 108.098 SSP/MT e CPF 142.526.001-20 - **PAULO SOSHEI FURUGUEM**, RG. 023.604 SSP/MS e CPF 275.557.397-04 - **RONALDO DE ASSIS ESPINDOLA**, RG 11.330.923 SSP/SP e CPF 003.453.263-34 - **SALVADOR WALTER LOPES ARRUDA**, RG 9013209276 SSP/RS e CPF 225.465.960-04 - **SERGIO LUIZ REIS FURLANI**, RG 963.282 SSP/RJ e CPF 136.620.316-04 - **VALDMÁRIO RODRIGUES JUNIOR**, RG 1768.199 SSP-RJ e CPF 735.454.657-72 - **NEWTON HIGA**, RG. 3.658.495 SSP/RJ e CPF 297.901.587-34

SEDE: Rua Dom Aquino nº 2193, Campo Grande - MS

OBJETIVO SOCIAL - Prestação de serviços de Diagnostico em medicina.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil cruzados),

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será administrada por 03 (Três) sócios: **Ademar Guedes de Souza**, **Sergio Luis Reis Furlani** e **Newton Higa**, os quais representarão a sociedade sempre em conjunto de dois administradores, com poder de representar a sociedade em Juízo ou fora dele, nos quesitos em Bancos e em outros estabelecimentos de credito, na nomeação de procuradores, na admissão e demissão de funcionários estipulando seus vencimentos, enfim investida de todos os poderes para a consecução do fim social. FORO - Da Comarca de Campo Grande-MS, para a solução de qualquer questão oriunda deste contrato. -o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

(GR.40084)

DIRETORIA DA SOCIEDADE PESTALOZZI DE BONITO-MS

Presidente:	Maria Aparecida G. Alves de Arruda
Vice-Presidente:	Ilza Gomes Soares
1º Secretário:	Leonice O. Candido da Silva
2º Secretário:	Vidaneis Candido da Silva
1º Tesoureiro:	Odilson Arruda Soares
2º Tesoureiro:	Terezinha Della Pace Braga

Conselho Deliberativo

Eliana Aquino Paranhos
Alvaro Adler Ralho
Francisco gaudino Chaves

Suplentes

Elcinio Silveira cavalheiro
Pe. Franco
Gil Marcus Saut

Conselho fiscal

Eni Gomes da silva
Gervásio dias de Figueiredo

Elvio Borges Garcez

Suplentes

Asturio rodrigues
Jorge Luiz Soares Figueiredo
Terezinha Xavier Braga
(GR.40081)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão convocadora abaixo assinada convida os (as) senhores (as) moradores do Bairro, Jardim Corcovado, Jardim Jandala e Jardim Araçongas, para se reunirem em Assembléia Geral no próximo dia 15 de maio de 1988 das 13:00 às 17:00 horas à Rua: Verdes Mares nº 66, Jardim Corcovado, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Necessidade de fundar a Associação;
- II - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- III - Eleição e posse da Diretoria.

(SASC)

A Comissão
Campo Grande-MS, 06 de maio de 1988.

EXTRATO DE ESTATUTO

Sob a denominação de Sociedade Pestalozzi de Bonito-MS., fundada no dia 14/04/88 com sede e foro na cidade de Bonito-MS, fica constituída nesta data sob a forma de Sociedade Civil e de Direito privado, sem fins lucrativos, políticos, partidários, religiosos ou de cor, com tempo indeterminado de duração.

A Diretoria é composta de um Presidente, vice Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Conselho fiscal, Conselho Deliberativo.

A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência a qualquer tempo pela Diretoria, Conselho Fiscal ou ainda através de 01/10 (um décimo) dos sócios.

A diretoria
Bonito-MS, 14 de abril de 1.988

Maria Aparecida G. Alves de Arruda
Presidente

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO INTERSINDICAL DE DOURADOS-MS.

- I. A Associação Intersindical de Dourados-MS, com sede e foro na cidade de Dourados-MS, fundada em 06 de abril de 1.988, congrega os Sindicatos Rurais e Urbanos, Associações Profissionais e Associações de Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais.
- II. A Associação não tem fins lucrativos e tem por finalidade agregar todo o movimento sindical do município de Dourados-MS, na defesa de seus objetivos.
- III. A sua Administração será exercida por uma Diretoria Executiva composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Secretário Financeiro, assessorados por um Conselho de Entidades, formado por três membros, representando, respectivamente, os trabalhadores rurais, urbanos e servidores públicos.

Dourados-MS, 12 de maio de 1.988.

(SECRETARIA DO TRABALHO).-